

RELATÓRIO

XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS



20
19

INTRODUÇÃO

Apresentação

Esse documento vem contar como foi a **XIII Conferência da Assistência Social de Campinas**, que ocorreu em 13 de setembro de 2019 . Quais foram as expectativas, os objetivos, o que aconteceu e como foi sua organização e realização.

O material expõe brevemente as dinâmicas, informações básicas e curiosidades do processo. As próximas páginas foram escritas para você se apropriar do assunto.

O objetivo é dar transparência ao processo, disponibilizando essas informações de forma clara e direta. Assim, qualquer cidadão poderá acompanhar os passos seguintes, cobrar e questionar os resultados dessa Conferência. E, melhor ainda, propor mudanças e participar das próximas!



**COMPARTILHAR INFORMAÇÃO,
É FAVORECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL!**

AGRADECIMENTOS

Agradecemos pelo empenho e participação de todos os trabalhadores de serviços públicos e privados que integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Campinas. Também agradecemos aos usuários, fortalecedores e construtores da Assistência Social no município. Sem vocês nada disso seria possível!

A realização da Conferência Municipal de Assistência Social 2019 também mobilizou muitas instituições. Cada colaboração foi essencial durante o processo, viabilizando estrutura, aporte financeiro e técnico ao evento.

Agradecemos especialmente aos parceiros apoiadores:

- **Prefeitura Municipal de Campinas;**
- **Fundação FEAC;**
- **Patrulheiros Campinas;**
- **Guardinha;**
- **Centro Promocional Tia Ielaide (CPTI);**
- **Obra Social São João Bosco;**
- **EMEF Padre Emílio Miotti;**
- **CEU Mestre Alceu;**
- **CEI Campinas;**
- **Pia Sociedade de São Paulo - PAULUS;**
- **Equipe da Casa dos Conselhos;**
- **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - Sanasa;**
- **Centro de Produção de Materiais Adaptados - CEPROMAD.**

O QUE É ASSISTÊNCIA SOCIAL?

A Assistência Social é uma política pública, ou seja, um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que está presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades.

POLÍTICA PÚBLICA: É UM CONJUNTO DE AÇÕES TOMADAS PELO GOVERNO—FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL—, QUE CONTA COM A PARTICIPAÇÃO DE ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS. O ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS É DIREITO DE QUALQUER CIDADÃO QUE PRECISE DELAS.

O QUE É O SUAS?

O SUAS é o Sistema Único de Assistência Social. Um sistema nacional, gerido de forma compartilhada entre municípios, estados e união.

Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos. As ações são organizadas com referência no território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades.

O sistema oferece serviços, benefícios, programas e projetos que beneficiam pessoas em situações vulneráveis.

O controle social sobre esse órgão é exercido por meio dos Conselhos de Assistência Social – municipais, estaduais e federais. A cada quatro anos o Conselho Nacional de Assistência Social convoca a **Conferência Nacional de Assistência Social** para avaliar e aperfeiçoar o sistema. Também podem ser convocadas conferências nacionais extraordinárias a cada dois anos.

O QUE É “CONFERÊNCIA”?

É uma reunião que aborda um tema específico e incentiva a troca de ideias entre as pessoas participantes. Temos as conferências de saúde, de criança e adolescente e temos as Conferências de Assistência Social.

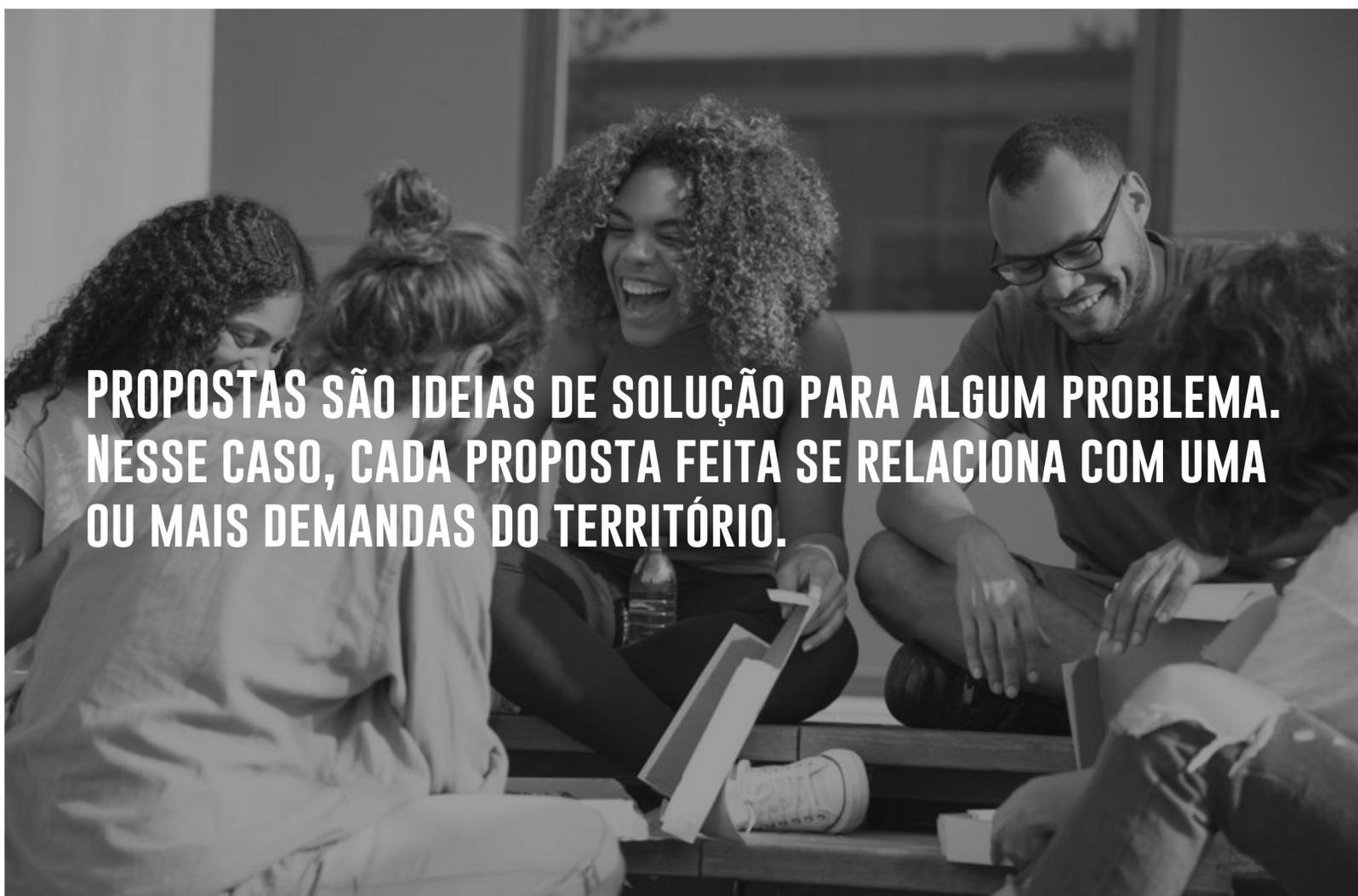
CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As Conferências de Assistência Social são instâncias máximas de deliberação da política de assistência social. Acontecem nos níveis municipais, estaduais e federal. Tem por objetivo a participação da sociedade nas atividades de planejamento, controle e gestão da Política de Assistência Social.



O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS) CONVOCA A CONFERÊNCIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ENTÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS ORGANIZAM SEUS CALENDÁRIOS PARA SUAS RESPECTIVAS CONFERÊNCIAS!

Reúnem-se profissionais da área do setor público, privado e usuários da Assistência Social. O **objetivo** de cada Conferência Municipal é a construção de um **conjunto de propostas** para a política de Assistência Social, a fim de criar diretrizes de aprimoramento dessa política pública.



PROPOSTAS SÃO IDEIAS DE SOLUÇÃO PARA ALGUM PROBLEMA. NESSE CASO, CADA PROPOSTA FEITA SE RELACIONA COM UMA OU MAIS DEMANDAS DO TERRITÓRIO.

Das Conferências Municipais saem as propostas que serão tratadas nas esferas municipal, estadual e federal. Esse trânsito de informações entre as esferas é feito pelos delegados.

O QUE SÃO AS/OS DELEGADAS/DELEGADOS?

São as pessoas que assumem a função de discutir e deliberar os assuntos levantados durante as etapas das Conferências. São responsáveis pela exposição das demandas de seu território, pela elaboração das propostas e sua defesa.

É importante que cada delegada(o) se inteire sobre os avanços e os desafios que seu município enfrenta na política de assistência social. A participação efetiva da(o) delegada(o) em todas as etapas é o que garante a qualidade da Conferência.



AS(OS)DELEGADAS(OS)DEVEM SER REPRESENTANTES DO SEGMENTOGOVERNAMENTALENÃOGOVERNAMENTAL(USUÁRIOS, TRABALHADORESDOSETOREPRESTADORESDESERVIÇO).

O município elege durante a Conferência Municipal os delegados e delegadas que participarão da Conferência Estadual e Nacional. Cada pessoa deve observar sua disponibilidade antes de se candidatar como delegado. Caso eleito, o compromisso deverá ser cumprido e não serão permitidas substituições, a não ser pelo seu suplente.

Todas as delegadas e delegados têm direito a voz e voto. O crachá de delegado é o instrumento que dá o direito ao voto nos grupos e na Plenária Final. Os ouvintes e convidados apenas possuem o direito à voz.

QUEM SÃO AS PESSOAS AS PESSOAS OUVINTES E CONVIDADAS?

Observadores e convidadas são as pessoas que apresentam interesse em participar da Conferência ou escolhidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social para contribuição nas discussões do evento. Podem ser: representantes de universidades, do poder legislativo, do poder judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos, trabalhadores, militantes da área, entre outros.

PREPARAÇÃO PARA AS COFERÊNCIAS

Os delegados devem conhecer a temática da assistência social. Isso inclui as deliberações das Conferências anteriores e seus desdobramentos.

Para possibilitar o bom desempenho dos delegados, o CMAS promove reuniões preparatórias para a Conferência Municipal.



Figura 1 - Reunião da Comissão de Organização da Conferência realizada na Guardinha.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS

O processo de construção dessa Conferência contou com muitas surpresas. Desde avaliações, propostas e mudanças, até o cancelamento nacional da convocação da Conferência Nacional. Tudo apontou para uma mesma direção: a importância da participação popular efetiva!

A Comissão Organizadora reuniu-se periodicamente desde setembro de 2018. O intuito dos encontros foi o planejamento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas, em 2019.

Nos últimos 20 anos foram realizadas 10 Conferências Nacionais da Assistência Social. O momento era oportuno para a avaliação desse histórico.

A gestão atual do Conselho Municipal firmou parceria com a Fundação FEAC para analisar a execução e os resultados obtidos pelas conferências anteriores. Essa demanda deu origem à construção coletiva de um novo modelo de conferência.

Tanto a avaliação quanto a ideia da nova proposta foram levadas para votação na plenária do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social). Após aprovação, iniciou-se o detalhamento das ações.

Ainda no segundo semestre de 2018, o Conselho Municipal de Assistência Social chamou rodas de conversa em cada uma das cinco regiões do município. Foram convidados representantes da gestão municipal, usuários, profissionais dos serviços públicos e de Organizações da Sociedade Civil (OSC).

O relatório da XII Conferência Municipal de Assistência Social foi apresentado, bem como seus resultados. Foram apresentadas as fragilidades do processo atual e a sugestão de melhoria, sempre na perspectiva de construção coletiva.

Os debates iniciais da Comissão Permanente de Elaboração, Execução e Monitoramento das Conferências foram feitos com o assessoramento da Fundação FEAC. Os presentes discutiram ações de ampliação da participação popular e um calendário atividades preparatórias para a próxima Conferência Municipal de Assistência Social.

No início de 2019, a Comissão Organizadora já contava com uma série de mudanças estruturais debatidas e aprovadas para a Conferência Municipal.

Nesse mesmo período, a realização da XII Conferência Nacional de Assistência Social, convocada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, prevista para acontecer em 2019, foi suspensa. Dessa maneira, o próximo encontro nacional passaria a acontecer somente em 2021.

A decisão surpreendeu o país e desencadeou a mobilização de movimentos sociais, usuários e trabalhadores da Assistência Social. A decisão foi pela realização das conferências, mesmo sem serem obrigatórias. Ficou assim definido e, por força popular, o chamamento para a Conferência Nacional Democrática de Assistência Social (CNDAS). O tema escolhido foi:

“Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”.

Mesmo com o chamamento oficial das Conferências de Assistência Social, o cenário criado pelo posicionamento do

governo brasileiro era desfavorável. Isso porque a ausência da diretriz federal desobrigou o repasse de recursos financeiros para as conferências estaduais e municipais.

Em Campinas, a gestão pública efetivou seu apoio e deu suporte à realização da XIII **Conferência Municipal de Assistência Social**. O planejamento foi mantido e a Comissão Organizadora deu continuidade aos preparativos para a Conferência. A temática nacional foi aderida - **“Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”**.

A Comissão Permanente de Elaboração, Execução e Monitoramento das Conferências chamou a participação de todos os interessados em construir com o processo conferencial por meio de uma Comissão Ampliada de Organização. Diversos encontros e reuniões foram realizados com grande participação de gestores, profissionais e usuários, garantindo um processo coletivo e fortalecido por inúmeras contribuições. Um dos resultados foi a construção da logomarca dessa edição da Conferência produzida por usuários da Política Municipal de Assistência Social.

AS NOVAS ESTRUTURAS

Estrutura

O planejamento contou com uma série de mudanças para a Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas. O ponto central foi efetivá-la como ferramenta de aprimoramento da política pública a partir do controle e da participação social. A Comissão Organizadora implementou um conjunto de mudanças práticas.

A Conferência Municipal foi trabalhada em sete etapas:

- Abertura Oficial e Aprovação de Regimento Interno;**
- Conferência Regional Sul;**
- Conferência Regional Norte;**
- Conferência Regional Leste;**
- Conferência Regional Sudeste;**
- Conferência Regional Noroeste;**
- Plenária Final;**

Nessa estrutura, o Regimento foi disponibilizado para consulta pública on line, sendo apresentado em uma versão inicial durante o evento da abertura. O debate foi feito ponto a ponto. O texto estava sujeito a alterações e pôde ser modificado pelos presentes. A dinâmica seguiu para a votação, validando cada manutenção ou alteração do texto.



REGIMENTO É UM DOCUMENTO NO QUAL ESTÃO DESCRITAS TODAS AS DIRETRIZES A SEREM SEGUIDAS DURANTE A CONFERÊNCIA.

A Conferência Regional é o momento de construção das propostas. Essa etapa foi realizada de forma descentralizada, nos próprios territórios. Dessa forma, cada região se torna corresponsável pela execução da Conferência Municipal.

O compartilhamento dos resultados foi feito na Plenária Final. Nessa etapa, as propostas criadas foram lidas, validadas e votadas. Foi também o momento de eleição dos delegados e delegadas que irão para a Conferência Estadual.

Todo esse trabalho resultou na expressiva participação de usuários da política municipal de assistência social, não apenas nas conferências regionais mas também nas etapas municipais e sobretudo em todos os momentos de organização e execução da Conferência. Importante registrar a maior presença de pessoas com deficiência no público da conferência.

METODOLOGIA



Para estimular a participação social era necessário fortalecer os momentos de construção das propostas. Para isso, buscou-se uma nova metodologia de trabalho adequada ao contexto.

A Comissão Organizadora procurou empresas qualificadas, capazes de desenvolver essa metodologia de forma conjunta. A parceria foi firmada com o estúdio de inovação Weme. A metodologia foi pensada para que as deliberações aprovadas refletissem as demandas da população de forma clara e quantificável.

A empresa propôs o método **design thinking**, centrado na empatia, usado para liberar as energias criativas das pessoas, essa metodologia é indicada para resolução de desafios complexos. Além de qualificar as propostas, a metodologia também foi indicada para estimular a participação social. Essa construção metodológica foi desenvolvida com a participação de representantes de trabalhadores e usuários em um processo colaborativo.

- E quais são as atividades desse método?

A dinâmica da Conferência Regional envolve colaboradores, facilitadores e relatores.

Enquanto os colaboradores constroem as propostas, os facilitadores apresentam o

método e atuam na instrução, direcionamento e incentivo da atividade. Os relatores, por sua vez, são os responsáveis pelo registro e compartilhamento de dados.

Os colaboradores são convidados a responder às seguintes perguntas:

- **O que temos na Assistência Social hoje que está bom?**
- **O que temos na Assistência Social hoje que está ruim?**
- **O que temos na Assistência Social hoje que pode melhorar?**
- **O que não temos na Assistência Social?**

As respostas dadas pelos colaboradores formam a matéria-prima com que serão escritas as propostas.

Os facilitadores também devem instruir os colaboradores para garantir as informações mínimas necessárias às propostas:

- **Intenção** – qual ação proposta? (Criar? Implementar? Ampliar? Etc.)
- **O que** – qual assunto? (Serviços? Fóruns? Verba? Etc.)
- **Quanto** – qual prazo e medida? (20% em até 10 anos; etc.)
- **Esfera** – qual encaminhamento? (Municipal? Estadual? Federal?)

A falta dessas informações afeta o entendimento integral da proposta e, por consequência, sua implementação.



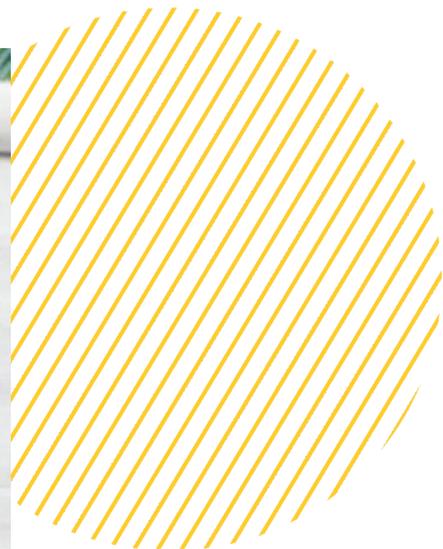
Figura 2 - Grupo de estudo do método design thinking I



Figura 3 - Grupo de estudo do método design thinking II



Figura 4 - Grupo de estudo do método design thinking III



As propostas elaboradas são transcritas pelos relatores na plataforma Trello®. Uma vez digitalizadas, as informações ficam disponíveis em tempo real para as demais salas da Regional.

Então, cada sala pode propor melhorias, estruturar ou associar propostas. Todas as alterações são demandadas pelos colaboradores e realizadas pelos relatores. Assim, as alterações ficam registradas no histórico da plataforma e podem ser consultadas em caso de dúvidas.

Por fim, os facilitadores instruem sobre a dinâmica de priorização das propostas. Os critérios da avaliação são a potencialidade de resolução e dificuldade de execução, conforme esquema:



Figura 5 - Dinâmica de priorização de propostas

São selecionadas 6 propostas municipais, 6 estaduais e 6 federais em cada Conferência Regional. Os relatores enviam as propostas priorizadas pelas salas para um painel comum on-line. De lá, as propostas são encaminhadas para uma fase de sistematização, que acontece na etapa seguinte.

O chamamento para a Sistematização é feito em todas as salas das Conferências Regionais. A reunião é aberta a qualquer pessoa ali presente interessada em participar.

Por fim, as propostas são encaminhadas para a Conferência Municipal de Assistência Social, onde são lidas e votadas pelos delegados. Todos os participantes das Conferências Regionais exercem a função de delegados.

Ao final desse processo, o resultado obtido é um conjunto de seis propostas Municipais, seis Estaduais e seis Federais. A expectativa do método é garantir que as deliberações

aprovadas reflitam as demandas da população, de forma clara e quantificável.

DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

O compartilhamento efetivo de informações promove a participação. Mais do que cumprir com a obrigação de transparência, o objetivo é alcançar a população. Para isso a divulgação de informações foi tratada como ferramenta de mobilização.

A internet possibilita a distribuição ampla e rápida de notícias. Por isso, era essencial investir nesse canal e assim foi criado o site do Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas: www.cmas.campinas.br.

O site foi alimentado com frequência durante todo processo da Conferência.. Além da divulgação e registro, a página disponibiliza documentos oficiais para consulta (como prestação de contas, atas, leis relacionadas etc).

As etapas do processo conferência também foram para o Facebook. A página oficial da Conferência, chamada “Mobilização SUAS Campinas”, comunicou eventos, chamou a participação de voluntários e divulgou resultados *Página Facebook Mobilização SUAS Campinas*

O material de divulgação contou com vídeos produzidos e editados pela empresa parceira **Oh Geral**. O produto foi explicativo, com linguagem jovem e extrovertida. Tratou o assunto de forma clara, direta e leve.

Quer assistir aos vídeos?

Consulte: *Site CMAS Campinas*

Os registros obrigatórios e as tradicionais publicações no Diário Oficial se mantiveram. Regionalmente, as informações foram distribuídas pela rede socioassistencial (com cartazes, faixas etc).

PREPARAÇÃO

Além das etapas que constituíram a Conferência, foi pensada uma grade de eventos preparatórios. As vivências oferecidas foram as seguintes:

•Rodas de conversa sobre Participação Política

Com a mediação da Prof^a. Dr^a. Luciana Tatagiba, debateu-se o tema “A conjuntura nacional e seus impactos para o controle social na área da Assistência Social”. O debate aconteceu nas cinco regiões do município.

As rodas trataram sobre os princípios fundamentais que estruturam o SUAS: o financiamento público da política e a participação social. O debate evidenciou o cenário político nacional desfavorável, o ataque à participação social do Decreto n. 9.759/2019,

o desmonte nas políticas de assistência social e a própria interdição à realização da Conferência Nacional de 2019.

Quer saber mais sobre o tema? Consulte:

<https://cmas.campinas.br/conferencia2019/participacao-politica/>



Figura 6 - Roda de conversa com a Prof. Dr^a. Luciana Tatagiba - Região Norte no MAE Maria Rosa



Figura 7 - Roda de conversa com a Prof. Dr^a. Luciana Tatagiba - Região Noroeste no salão da Igreja Santíssima Trindade

•Troca de experiência com o Conselho de Belo Horizonte

A palestra foi realizada por Domingos Sávio de Araújo, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte (MG), no dia 08 de agosto de 2019. Mais de 120 pessoas (entre usuários, representantes da sociedade civil e do poder público do município) estavam presentes.

Foram apresentadas boas práticas aplicadas no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte. O palestrante destacou o ganho em participação social obtido com a implantação dos Conselhos Regionais e Locais de Assistência Social no município.

Quer saber mais sobre o tema? Consulte: <https://cmas.campinas.br/conferencia2019/experiencia-cmasbh/>



Figura 8 – Troca de Experiência com Domingos Sávio de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte I

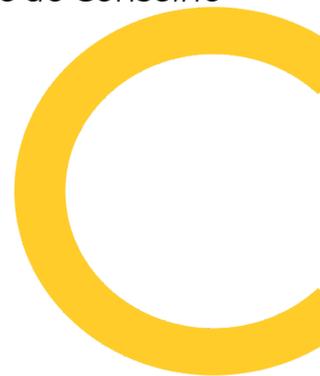




Figura 9 - Troca de Experiência com Domingos Sávio de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte II

•Apresentação do Diagnóstico Socioterritorial

O Diagnóstico foi realizado e apresentado pela Fundação FEAC. Os encontros foram realizados em cada uma das 5 regiões de Campinas, entre 21 de Agosto e 17 de Setembro de 2019. O objetivo dessa atividade foi apresentar alguns dados objetivos e atualizados sobre cada microrregião campineira. O objetivo foi qualificar o debate nas fases da Conferência.

Quer saber mais sobre o tema? Consulte: <https://cmas.campinas.br/conferencia2019/diagnostico-socioterritorial/>



Figura 10 - Apresentação do Diagnóstico socioterritorial da FEAC - Região Noroeste no CEU Mestre Alceu



Figura 11 - Apresentação do Diagnóstico socioterritorial da FEAC - Região Norte no CRAS Vila Régio

•Formação para facilitadores

A parceira Weme ofereceu um treinamento aos facilitadores. Dentro da metodologia desenvolvida, eles eram os responsáveis por guiar as atividades durante as Conferências Regionais.

Profissionais dos serviços, usuários e outros diretamente envolvidos com a política de assistência social voluntariaram-se para a atividade. O objetivo do treinamento foi permitir a atuação dos facilitadores como guias de ideias e organizadores dos grupos de trabalho estabelecidos.

O primeiro ponto foi alinhar o papel do facilitador: dar suporte e conduzir os trabalhos de discussão. Sua ação efetiva certificaria um resultado participativo, focado, objetivo e efetivo na elaboração das propostas.

Depois, seguiu-se o treinamento. A dinâmica foi uma simulação, em que o facilitador viveu a experiência do participante de uma Conferência Regional.



Figura 12 - Capacitação dos Facilitadores na Weme I



Figura 13 - Capacitação dos Facilitadores na Weme II



Figura 14 - Capacitação dos Facilitadores na Weme III

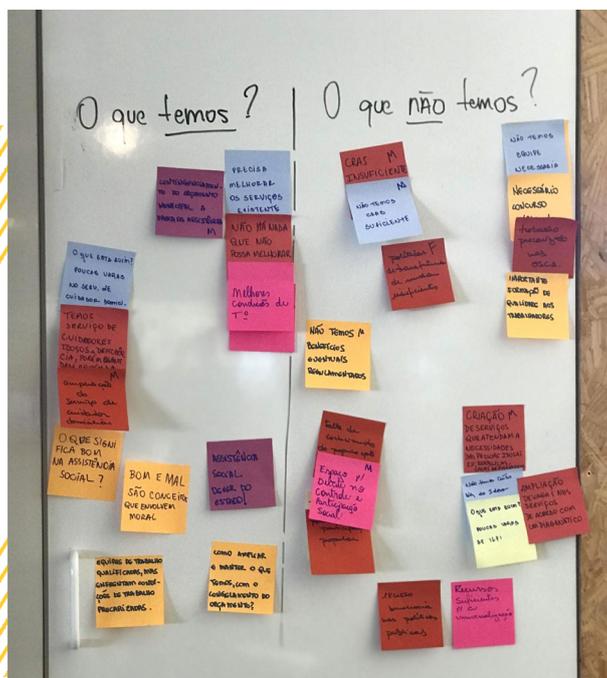


Figura 15 - Capacitação dos Facilitadores na WeMe IV

• Formação para relatores

Os relatores tinham o papel de transcrever as propostas na plataforma Trello® durante as Conferências Regionais. Além disso, uma ficha de impressões deveria ser preenchida a mão. Outros profissionais dos serviços, estudantes e envolvidos com a política de assistência social voluntariaram-se para cumprir essa atividade.

Foi oferecido um treinamento aos relatores em duas etapas, ambas no mesmo dia. A primeira foi uma dinâmica mediada pela empresa parceira Carobinha Criações. O objetivo do exercício foi despertar as habilidades de escuta, entendimento e registro simultâneo.

A segunda etapa foi mediada pela consultora Kelly Kirner. A palestrante contou sobre a

A segunda etapa foi mediada pela consultora Kelly Kirner. A palestrante contou sobre a organização da Conferência e de como seriam realizadas as Conferências Regionais.



Figura 16- Capacitação dos Relatores

•Relatoria

Uma importante ferramenta de distribuição de informações é o Relatório Final da Conferência. Esse ano, a aposta foi elaborar um material mais informativo e envolvente. O objetivo foi sintetizar informações essenciais, facilitando o entendimento de cada etapa conferencial. A linguagem da apresentação deve ser mais democrática e direta.

A empresa parceira Carobinha Criações foi chamada para a produzir o texto, desenvolver a pesquisa e organizar as informações do produto escrito.



Figura 17 - Mobilização de usuários para a Conferência da Região Leste na Casa dos Sonhos I



Figura 18 - Mobilização de usuários para a Conferência da Região Leste na Casa dos Sonhos II



Figura 19 - Divulgação e mobilização para participação na Conferência realizada com os jovens aprendizes do CIEE Campinas



Figura 20 - Mobilização de usuários para a Conferência Ceu Vila Esperança

A ABERTURA E A APROVAÇÃO DO REGIMENTO

A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas foi aberta oficialmente no dia 13 de setembro de 2019. Além da Cerimônia de Abertura, o dia foi de aprovação do Regimento Interno. O público credenciado foi de 492 pessoas, que lotou o salão de eventos do Patrulheiros Campinas. O número de participantes superou a expectativa da Comissão Organizadora.



Figura 21 - Plenária de Abertura da Conferência no Patrulheiros Campinas I



Figura 22 - Plenária de Abertura da Conferência no Patrulheiros Campinas II



Figura 23 - Plenária de Abertura da Conferência no Patrulheiros Campinas III

A programação do dia foi a seguinte:

08h00 – 8h30	Credenciamento
08h30 – 8h45	Apresentação Cultural – Orquestra Patrulheiros Campinas
08h45 – 9h00	Abertura e Composição da mesa
09h00 – 9h10	Agradecimentos
09h10 – 9h20	Hino Nacional
09h20 – 9h30	“A experiência do usuário na política municipal da Assistência Social”, por Vanessa Sigalla
09h30 – 10h00	“Direito do povo, com participação social e financiamento público”, por Dr ^a . Maria Luiza Rizzotti
10h00 – 10h10	Pronunciamento - Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi
	Barbosa, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS Campinas)
10h10 – 10h15	Composição da mesa de trabalho
	Fernanda Campaña – representante da PIA Sociedade de São Paulo (Paulus)
	Matheus Ifanger Albrecht – CMAS Campinas
	Leonardo Duart Bastos – CMAS Campinas
10h15 – 10h40	Leitura do Regimento Interno
10h40 – 11h55	Exposição e aprovação dos destaques
11h55 – 12h00	Aprovação do Regimento Interno

O Conselho Municipal de Assistência Social iniciou a cerimônia. A abertura contou com a fala cativante de Vanessa Sigalla. A moradora da região Norte é frequentadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do MAE Maria Rosa e compôs a mesa de abertura. Afirmou que “é fundamental defender as políticas públicas, formulando e participando das ações e lutando por melhores condições de vida para todos os usuários que utilizam os serviços”.

A Prof^a. Dr^a. Maria Luiza Rizzotti fez uma fala breve. Abordou o tema da Conferência: “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”. Enfatizou a necessidade urgente de usuários e trabalhadores se unirem em defesa do SUAS.



Figura 24 - Prof.ª Dr.ª Maria Luiza Rizzotti durante palestra de abertura da Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas

Em seguida, a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS Campinas), Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa, fez um breve pronunciamento, reiterando o agradecimento aos presentes e declarando a abertura oficial da **XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas**".

Deu-se início à leitura do Regimento Interno. Após a realização de vários destaques, esclarecimentos de dúvidas e alterações de textos, a versão final do documento foi aprovada pela plenária.

Uma das alterações feitas no Regimento foi relativa ao nome da Conferência. A proposta inicial do nome era "Conferência Municipal Livre de Assistência Social". Conforme já foi citado, a sugestão de remoção do termo "**livre**" ganhou adeptos, a votação seguiu e foi nomeada a "**XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas**".

As informações de data e local de cada etapa da Conferência ficaram definidas:

- **Abertura Oficial** com apreciação e aprovação do Regimento Interno, realizada no dia 13/09/2019, das 8h às 12h, no Patrulheiros Campinas, localizado na Avenida das Amoreiras, 906, Parque Itália;
- **Conferência Regional Sul**, realizada no dia 14/09/2019, das 8h às 12h, na Guardinha, localizada na Avenida das Amoreiras, 165, Parque Itália.
- **Conferência Regional Norte**, realizada no dia 21/09/2019, das 8h às 12h, no CPTI, localizado na Rua Vladimir Pinto, 37, Chácara Boa Vista.
- **Conferência Regional Leste**, que também foirealizada no dia 21/09/2019, das 8h às 12h, na Obra São João Bosco, localizada na Rua José Paulino, 479, Centro.
- **Conferência Regional Sudoeste**, realizada no dia 28/09/2019, das 8h às 12h, na EMEF Padre Emílio Miotti, localizada na Rua Beata Madre Plácida Viel, 36, Jardim Santa Lúcia.
- **Conferência Regional Noroeste**, realizada no dia 28/09/2019, das 8h às 12h, no CEU

Mestre Alceu, localizado na Rua Lasar Segall, 617/779, Jardim Florence I.

•**Plenária Final**, realizada no dia 05/10/2019, das 8h às 17h, no Patrulheiros Campinas, localizado na Avenida das Amoreiras, 906, Parque Itália.

Outra decisão tomada pelos presentes foi alterar um ponto da metodologia relacionado às propostas municipais. Ao invés da seleção de seis propostas para o Município, a escolha da votação foi encaminhar todos os textos produzidos.

Dessa forma, **todas as propostas para o Município** escritas durante as Conferências Regionais passam ser apreciadas na Plenária final e encaminhadas na íntegra à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Essa alteração desencadeou uma mudança na etapa de sistematização. Por ser enviado na íntegra, o conjunto de propostas municipais não será sistematizado, conforme art. 12, §2º do Regimento.

A seguir, leia o Regimento Interno que foi aprovado.

Regimento Interno da Conferência Municipal da Assistência Social de Campinas/SP Aprovado em plenária realizada 13/09/2019

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

Do Objetivo, do Temário e da Organização

Art. 1º A Conferência Municipal da Assistência Social de Campinas/SP, convocada por meio de Resolução CMAS n.

016, de 03 de maio de 2019, será presidida pela(o) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Parágrafo único. Na ausência da(o) Presidente, a(o) Vice-Presidente do CMAS/Campinas assumirá a Presidência.

Art. 2º A Conferência Municipal será composta por 7 (sete) etapas, sendo Abertura Oficial, 5 (cinco) Conferências Regionais e Plenária Final, realizadas no período de 13 de setembro a 05 de outubro, conforme segue:

Data	Abertura/Regional	Horário	Local
13 de setembro	Abertura Oficial com apreciação e aprovação do Regimento Interno	8h às 12h	Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania (Patrulheiros Campinas). Avenida das Amoreiras, 906 - Parque Itália.
14 de setembro	Regional Sul	8h às 12h	Guardinha Av. das Amoreiras, 165 Pq. Itália
21 de setembro	Regional Norte	8h às 12h	CPTI - Rua Vladimir Pinto, 37. Chácara Boa Vista.
21 de setembro	Região Leste	8h às 12h	Obra São João Bosco Rua José Paulino, 479, Centro.
28 de setembro	Região Noroeste	8h às 12h	CEU Mestre Alceu Rua Lasar Segall, 617/779. Jd. Florence
28 de setembro	Região Sudoeste	8h às 12h	E.M.E.F Padre Emílio Miotti R: Beata Madre Plácida Viel, 36, Jardim Santa Lúcia
05 de outubro	Plenária Final	8h às 12h	Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania (Patrulheiros Campinas). Avenida das Amoreiras, 906 Parque Itália.

Art. 3ºA Conferência Municipal da Assistência Social de Campinas/SP se constituiu em instância máxima de participação da sociedade civil e do poder público municipal, tendo por objetivo avaliar a política da assistência social e deliberar sobre diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, bem como eleger delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 4º A Conferência Municipal da Assistência Social tem como tema central: “Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 5º Constituem os três eixos norteadores das discussões da Conferência Municipal da Assistência Social:

EIXO 1: Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado.

EIXO 2: Política Pública tem que ter financiamento público.

EIXO 3: A participação popular garante a democracia e o controle da sociedade.

CAPÍTULO II

Dos Participantes

Art. 6º Poderão se inscrever como participantes da Conferência Municipal da Assistência Social de Campinas/SP, pessoas físicas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Assistência Social, na condição de:

- delegados/as, desde que devidamente credenciados com direito a voz e voto.
- convidados/as e observadores/as, desde que devidamente credenciados, com direito a voz. Parágrafo único: Delegados poderão se inscrever e credenciar nas conferências regionais.

Art. 7º As inscrições dos participantes da Conferência Municipal da Assistência Social de Campinas/SP, nos termos do artigo 6º, serão realizadas:

- por internet, através de inscrição eletrônica no link www.cmas.campinas.br, a partir do dia 29 de agosto de 2019 até o dia 27 de setembro de 2019 até às 12h;
- no local das conferências regionais, das 08h às 10h;

Parágrafo único: O credenciamento dos participantes da Plenária Final da Conferência Municipal da Assistência Social de Campinas/SP será efetuado no local do evento, das 08h às 10h do dia 05 de outubro de 2019.

CAPÍTULO III

Da Votação do Regimento Interno

Art. 8º A apreciação e aprovação do Regimento Interno da Conferência Municipal da Assistência Social de Campinas/SP será realizada no dia 13 de setembro de 2019.

Parágrafo único: A minuta do Regimento Interno estará aberta à Consulta Pública para contribuições no site www.cmas.campinas.br no período de 30 de agosto a 09 de setembro.

CAPÍTULO IV

Dos Grupos de Trabalho das Conferências Regionais

Art. 9º Serão formados até 06 (seis) Grupos de Trabalho com o máximo de capacidade das salas reservadas.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho serão formados por, no mínimo:

- 01 (um) facilitador, a ser indicado pela Comissão Organizadora;

- 01(um) relator indicado pela Comissão Organizadora; III – 01 (um) relator indicado pelo grupo de trabalho.

Art. 10. O Facilitador deverá:

- estar presente no local da conferência no mesmo horário da comissão organizadora;
- preparar a sala onde ocorrerão os trabalhos com antecedência, cuidando da disposição das cadeiras, equipamentos, material de apoio, lista de presença, dentre outras ações;
- garantir que o regimento interno aprovado em plenária seja respeitado por todos os participantes;
- organizar o processo de discussão, garantindo a fala de todos os participantes com equidade;
- apoiar o processo de discussão do grupo de trabalho;
- fazer as inscrições e controlar o tempo das falas;
- garantir o respeito às colocações e propostas de cada participante, promovendo o debate sempre que posições sobre o mesmo tópico se apresentem;
- garantir a explicação de cada ideia, proposição ou enunciado dentro dos limites de tempo estabelecidos pelo grupo;
- buscar os consensos garantindo a participação de todos;
- promover votações sempre que os consensos não sejam alcançados;
- acompanhar as anotações dos relatores, para que estas reflitam o que o grupo realmente desejou expressar;
- auxiliar nas etapas de sistematização das propostas e discussões do grupo;
- buscar aprovação ou reprovação, juntamente com o relator do grupo para cada etapa de registro completada.

Art. 11. Os Relatores terão a função de:

- registrar e organizar a produção do grupo, através de anotação e digitação de propostas feitas;
- buscar a anotação mais adequada para cada ideia e/ou proposta do grupo;
- buscar aprovação, juntamente com o facilitador do grupo para cada etapa de registro completada;
- participar da sistematização do texto a ser encaminhada à plenária.

Art. 12. Constarão nos relatórios dos grupos de trabalho as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação da maioria dos participantes presentes nos respectivos grupos.

§ 1º Cada conferência regional deverá encaminhar para a plenária final:

- todas as propostas elaboradas para o Município;
- Seis propostas para o Estado; III – seis propostas para a União.

§ 2º A sistematização das propostas aprovadas nos grupos, ocorrerá dia 02 de outubro de 2019, nas dependências do Conselho Municipal de Assistência Social no horário das 9h às 16h. Cada grupo poderá eleger até dois participantes para participar da sistematização, sendo um usuário e um trabalhador.

§ 3º O produto final da sistematização será publicada no site do www.cmas.campinas.br no dia 03 de outubro de 2019.

CAPÍTULO V

Da Plenária Final

Art. 13. A Plenária Final da Conferência Municipal da Assistência Social de Campinas será aberta a todos os participantes observando o disposto no artigo 6º, deste Regimento.

Art. 14. Terá caráter deliberativo, com a finalidade de:

- apreciar, aprovar ou reprovar as deliberações oriundas das Conferências Regionais e as que por ventura foram sistematizadas conforme Artigo 12, parágrafo 2º.
- Encaminhar para os entes federados:
- todas as propostas aprovadas nas conferências regionais para o Município;
- 6 (seis) propostas para o Estado;
- 6 (seis) propostas para a União.

Parágrafo único: Todas as propostas que não foram priorizadas também deverão ser encaminhadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas para todos os entes federados.

Art. 15. Cada delegado poderá eleger 2 (duas) propostas para o Estado e 2 (duas) propostas para a União. O processo de votação será realizado em salas, onde as propostas estarão dispostas por ente federado.

Art. 16. Ao final da votação de cada ente, as propostas com maior número de votos, serão publicizadas na Plenária, resultando em 6 (seis) para o Estado e 6 (seis) para a União.

Parágrafo único: Em caso de empate, haverá votação com apuração por contraste.

CAPÍTULO VI

Da Eleição dos Delegados

Art. 17. Serão candidatos a Delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social/SP, os participantes elencados no artigo 6º, deste Regimento.

Art. 18. Serão eleitos 12 (doze) delegados titulares e respectivos suplentes para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social/SP, número este definido de acordo com a Deliberação do CONSEAS/SP nº 016, de 02 de agosto de 2019, sendo:

- 06 (seis) representantes do poder público, divididos da seguinte forma:
- 03 (três) vagas para trabalhadores do SUAS desde que não esteja exercendo função de diretoria ou cargo de confiança na gestão, conforme Resolução CNAS n. 06, de 21 de maio de 2015,
- 03 (três) vagas para servidores que possua cargo de direção ou de confiança da gestão.
- 06 (seis) representantes da sociedade civil, divididos da seguinte forma:

- 03 (três) – Usuários e Organizações de usuários;
- 02 (dois) – Trabalhadores da política de Assistência social e Profissionais da área;
- 01 (um) – Representante de Entidades de Assistência Social.

CAPÍTULO VII

Das Moções

Art. 19. As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora até as 13h do dia 05 de outubro de 2019, devendo conter no mínimo 20% do número de credenciados da Plenária Final.

Art. 20. Após a leitura de cada moção, proceder-se-á à votação da mesma, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos dos delegados credenciados na plenária final.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 21. Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Diretora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido o regimento e demandas pertinentes.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 22. Serão conferidos certificados a todos os participantes da Conferência Municipal da Assistência Social de Campinas/SP.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 24. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados da Conferência Municipal da Assistência Social de Campinas/SP, bem como o número de convidados e de observadores.

Art. 25. O presente Regimento entrará em vigor após sua aprovação.
Campinas, 29 de agosto de 2019.

AS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

No dia seguinte a abertura e aprovação do Regimento Interno, iniciaram-se as Conferências Regionais!

CONFERÊNCIA REGIONAL SUL

A Dia 14 de setembro de 2019, sábado.
Avenida das Amoreiras, 165, Parque Itália

Estiveram presentes 191 pessoas. O encontro ocupou 6 salas do edifício cedido pela Associação de Educação do Homem de Amanhã – “Guardinha”. Após o acolhimento, os participantes foram encaminhados às salas, onde trabalharam por aproximadamente 4 horas. Ao final, foram indicados 2 representantes de cada sala para participarem da Sistematização.



Figura 25 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Sul na Associação de Educação do Homem de Amanhã - Guardinha- I



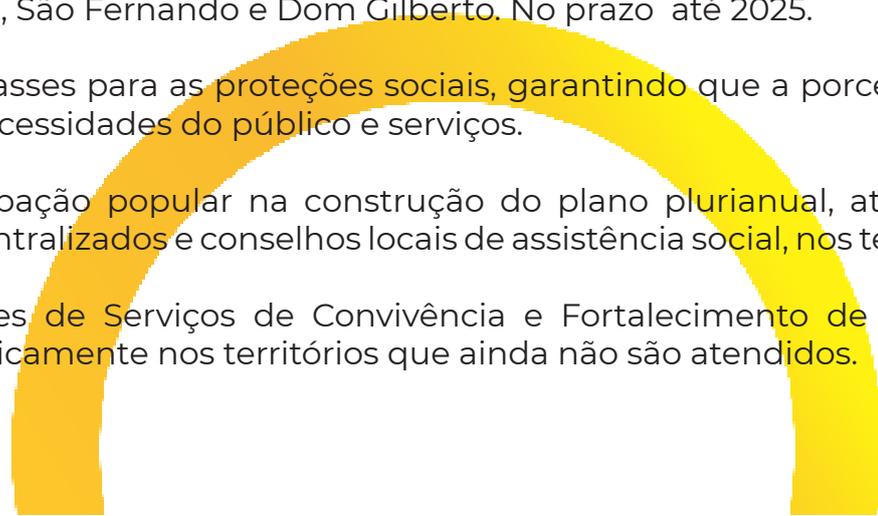
Figura 26 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Sul na Associação de Educação do Homem de Amanhã - Guardinha - II



Figura 27 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Sul na Associação de Educação do Homem de Amanhã - Guardinha - III

AS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

PROPOSTAS MUNICIPAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL SUL

- 1.** Implantar um Centro Dia para pessoas idosas e um Centro Dia para pessoas com deficiência na Região Sul - eixo São José-Campo Belo.
 - 2.** Ampliar vagas de Centro Dia para pessoas com deficiência.
 - 3.** Criar lei de regulamentação de benefícios eventuais para o município de Campinas.
 - 4.** Implantação de novos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos e Intergeracional nos territórios do Campo Belo, Itaguaçu, Vila Diva, Marisa, Columbia, Jardim Esmeraldina, Vila Formosa.
 - 5.** Criação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos microterritórios do CRAS Bandeiras e Campo Belo específicos para adolescente e jovens de 15 a 29 anos.
 - 6.** Garantir a proteção e o cuidado da comunidade LGBTQI+ nos serviços do Sistema Único de Assistência Social.
 - 7.** Criação de Casa de Apoio para Mulheres em situação de violência e risco social; Centro de Acolhida para Pessoa em Situação de Rua; serviço de Família Acolhedora para adolescentes e Instituição de Longa Permanência para Idosos na Região Sul.
 - 8.** Criação do CRAS nos bairros São Domingos, Jardim Fernanda, Esmeraldina, Vila Lourdes, bem como ampliação do atendimento do serviços de CRAS e CREAS já existentes através da contratação de trabalhadores por concurso público.
 - 9.** Promover o impacto intersecretarias para o fortalecimento do trabalho intersetorial nos territórios.
 - 10.** Assegurar investimento na qualificação do trabalhador do SUAS.
 - 11.** Divulgação dos serviços e equipamentos da política de assistência social.
 - 12.** Criação de novas unidades de Cras na Região Sul, especificamente Monte Cristo, Pq Oziel, Gleba B, São Fernando e Dom Gilberto. No prazo até 2025.
 - 13.** Equiparação de repasses para as proteções sociais, garantindo que a porcentagem repassada atenda às necessidades do público e serviços.
 - 14.** Promover a participação popular na construção do plano plurianual, através da criação de fóruns descentralizados e conselhos locais de assistência social, nos territórios.
 - 15.** Ampliar as unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional, especificamente nos territórios que ainda não são atendidos.
- 

- 16.** Disponibilizar verba para transporte no acesso aos serviços da assistência, priorizando os serviços que ainda não dispõem desse recurso.
- 17.** Assegurar ações educativas que garantam a diversidade e previnam a violência de gênero e racismo.
- 18.** Divulgação através de campanha em mídias, sobre os direitos e serviços ofertados na assistência social.
- 19.** Implementação de parcerias com outras secretarias para criação de serviços de geração de renda, economia solidária, empreendedorismo, nas regiões do Campo Belo, Pq Oziel, São Fernando e Gleba B.
- 20.** Ampliar as metas de atendimento em 50% no SCFV de 6 a 14 e implantar o SCFV Intergeracional na Região Sul, prioritariamente no território do Campo Belo, de acordo com o Diagnóstico Socioterritorial da Vigilância Socioassistencial, até 2021.
- 21.** Implantar CRAS nas regiões dos bairros São Domingos E São Fernando.
- 22.** Implantação de serviço de Proteção Social Básica para pessoas idosas e com deficiência de acordo com a NOB/RH e Tipificação até 2021.
- 23.** Ampliação de 100 metas do serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias até 2020.
- 24.** Criar conselhos locais nos serviços socioassistenciais para garantir a participação social dos usuários.
- 25.** Implementar serviços e programas de preparo para o jovem ao mercado de trabalho.
- 26.** Regulamentar o SUAS enquanto lei municipal.
- 27.** Ampliar o Programa Nutrir e o Nutrir Emergencial, na Região Sul com execução exclusiva do DSAN.
- 28.** Aumentar para 5% o financiamento para a Política de Assistência Social do orçamento do município.
- 29.** Criação de República para Idosos.
- 30.** Criação de República para jovens de 18 a 21 anos, após acolhimento institucional e\ ou rompimento de vínculos familiares, conforme a tipificação.
- 31.** Ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Dentro dos territórios Campo Belo, Parque Oziel, Jardim Andorinha, Jardim Carlos Lourenço, Vila Georgina, Itaguaçu, Jardim Fernanda para a faixa etária de 6 anos a 14 anos e de 15 aos 24 anos, com prazo imediato para realização.
- 32.** Criação de Centro de Convivência para Idosos no município de Campinas com prazo imediato.
- 33.** Criar atendimento domiciliar a idosos e pessoas com deficiência no município de Campinas com prazo imediato.

- 34.** Criação de CRAS para atendimento das regiões Paranapanema, Parque Oziel, Itaguaçu, Vila Palmeiras e São Domingos com prazo imediato.
- 35.** Ampliar o número de CREAS nos territórios com recursos humanos e execução pública com prazo imediato.
- 36.** Criação (garantir) dos benefícios eventuais previstos na Política Nacional da Assistência Social e Loas com prazo imediato.
- 37.** Ampliar espaços de formação e capacitação dos trabalhadores da assistência social com prazo imediato.
- 38.** Melhorar a comunicação do SUAS com a população.
- 39.** Melhorar a articulação de CRAS e DAS com a rede socioassistencial em 2020.
- 40.** Ampliar as inclusões no Programa Nutrir em 2020 e possibilitar o retorno de famílias já beneficiadas.
- 41.** Implantar o serviço PSB para idosos e pessoa com deficiência em 2020.
- 42.** Garantir a participação ativa e assídua e livre dos representantes do poder público, sociedade civil e usuários nas reuniões e comissões do CMAS com prazo imediato.
- 43.** Dialogar sobre a importância da participação do CRESS e SGD nas comissões e reuniões do CMAS e CMDCA.
- 44.** Retirar imediatamente o contingenciamento de R\$ 9 milhões de recursos municipais do SUAS.
- 45.** Ampliar os recursos para Proteção Social Básica, a partir de 2020.
- 46.** Ampliar o envolvimento da Câmara Municipal com os recursos do SUAS.
- 47.** Qualificar o monitoramento e avaliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para garantir a efetivação do público prioritário, recursos humanos, capacitação e adequação.
- 48.** Criar, implementar e garantir ações junto à comunidade visando o assessoramento permanente as associações de moradores conforme previsto no SUAS com prazo de 1 ano.
- 49.** Implementar a gestão do trabalho para educação permanente para todos os trabalhadores do SUAS até 2020.
- 50.** Planejar junção das Conferências Municipais dentro do prazo de 3 anos, mantendo essa proposta metodológica para maior participação do usuário.
- 51.** Ampliar metas para serviços de cuidadores na média complexidade.
- 52.** Ampliar equipe de atendimento do CREAS.
- 53.** Implantar no Parque Oziel, Parque Itália, Jardim Marisa com acessibilidade urbana e

peças capacitadas para atender as pessoas com deficiência enquanto não há, deverá ser garantido o acesso por meio de transporte público.

54. Criar um CRAS na região do território, no qual já existe um DAS/Sul abrangendo áreas mais vulneráveis (Paranapanema, Santa Eudóxia e Vila Orozimbo Maia) no prazo de 2 anos.

55. Criar serviços de Acolhimento Institucional para famílias e indivíduos em situação de rua.

56. Implementar novas unidades de CRAS e CREAS para região Sul.

57. Ampliar as verbas do município destinados para OSC que atendem as pessoas com deficiência.

58. Implementar o benefício eventual no município de Campinas conforme tipificação do SUAS.

59. Implantar na rede municipal materiais acessíveis em serviços, congressos, conferências para maior participação social de pessoas com deficiência.

60. Implementar e aumentar nos serviços CCII e SCFV a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência - Braile e Libras.

61. Garantir que todos os usuários consigam recursos de transporte para acessar os serviços sociais.

62. Garantir implantação de mais instituições de 15 a 29 anos ou intergeracional.

63. Aumentar e destinar recursos para os municípios, para construção de CRAS e CREAS na Região Sul.

64. Implantação de serviços de proteção básica em domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

65. Criar oficinas dentro do SCFV e Centros de Convivência Inclusivo Intergeracionais que abrangem conhecimentos em Libras e Braile.

66. Ampliação da rede cofinanciada.

67. Ampliação transporte PAI idoso.

68. Transporte público gratuito a partir 60 anos, ampliação transporte PAI idoso.

69. Ampliar Serviço de Convivência de 6 a 14 anos no Parque Oziel, Gleba B e Campo Belo.

70. Melhoria da acessibilidade dos acessos dos usuários dos serviços PCD no município (24 meses).

71. Centro de Convivência para Idosos até 2021, mínimo de 03 unidades.

72. Ampliação assistencial em: SCFV, ILPSS, CRAS, CCI para atender a demanda reprimida

da Região Sul no prazo de 2019-2020.

73. Reconhecer o serviço complementar à PCD como serviço tipificado até 2022.

74. Ampliação do orçamento da assistência social em 7% para a realização das demandas reprimidas até 2020.

75. Ampliação das metas dos serviços cofinanciados em todos os níveis da assistência social básica, média e alta complexidade conforme demanda reprimida e abrangência municipal.

76. Melhorar a divulgação e formação nos Conselhos Municipais até 2022.

77. Capacitação permanente e continuada em todos os níveis da assistência, para atender qualquer pessoa e qualquer idade até 2021.

78. Assegurar repasse de verbas para a rede socioassistencial até 2022.

79. Ampliar a contratação de funcionários através de concurso público dos serviços DAS e CRAS existentes na Região Sul de Campinas até 2021. CRAS Fernanda (01 até 2021), CRAS Formosa (até 2022), CRAS Oziel (até 2023), CRAS São domingos-Palmeiras (até 2024), CRAS Vila Lemos (até 2025).

80. Aumento dos serviços de ILPI, a população idosa aumenta a cada dia, essa é urgente (12 meses).

81. Criar CRAS na Cidade Singer até o ano de 2022.

82. Inclusão do município do programa selo Amigo do Idoso.

83. Ampliar meta do Cartão Nutrir contínuo até 2022.

84. Criar serviço no domicílio para deficientes e idosos e suas famílias na Região Sul, Norte, Noroeste e Sudoeste até o ano de 2022.

85. Criar serviço ao público de convivência de 15 a 24 anos na Gleba B e Singer até 2022.

86. Criar casa de Acolhimento Institucional para adultos até 2022.

87. Criar até 2022 o Serviço Intergeracional na Gleba B.

PROPOSTAS ESTADUAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL SUL

1. Assegurar e ampliar a execução dos programas Ação Jovem e Renda Cidadã.

2. Aumento de metas de inclusão dos Programas de Transferência de Renda estaduais.

3. Aumento do financiamento para a política de Assistência Social no valor de 5% do orçamento do município.

4. Ampliação das verbas para política de Assistência Social, visando a ampliação da rede socioassistencial e efetivar o envolvimento da Câmara nessa questão.

5. Ampliação do orçamento da assistência social estadual em 7%.

6. Ampliação das verbas para a Política de Assistência Social.

PROPOSTAS FEDERAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL SUL

1. Aumentar o repasse do governo federal para o município de Campinas.

2. Assegurar o aumento do repasse de verba para Assistência Social de 10% e a regularidade desse repasse mensal.

3. Garantir a continuidade do benefício de prestação continuada de acordo com o salário mínimo vigente e aumentar o limite da renda per capita familiar.

4. Manter o BPC conforme a redação original do Art 203, inciso V da Constituição Federal; reiterando a recomendação 3 para o Estado e a União, Deliberação da XII da Conferência Municipal.

5. Garantir a manutenção do BPC e diminuir burocracias ao acesso.

6. Ampliação da verba federal em 7%.

NORTE

Dia 21 de setembro de 2019, sábado.

Rua Vladimir Pinto, 37, Chácara Boa Vista.

Estiveram presentes 107 pessoas. O encontro ocupou 3 salas do edifício cedido pela instituição Centro Promocional Tia Ileide - CPTI. Após o acolhimento, os participantes foram encaminhados às salas, onde trabalharam por aproximadamente 3 horas. Foram indicados 2 representantes de cada sala para participarem da Sistematização no dia 02/10/2019, das 9h às 16h. Ao final foi realizado uma plenária para socialização das propostas.

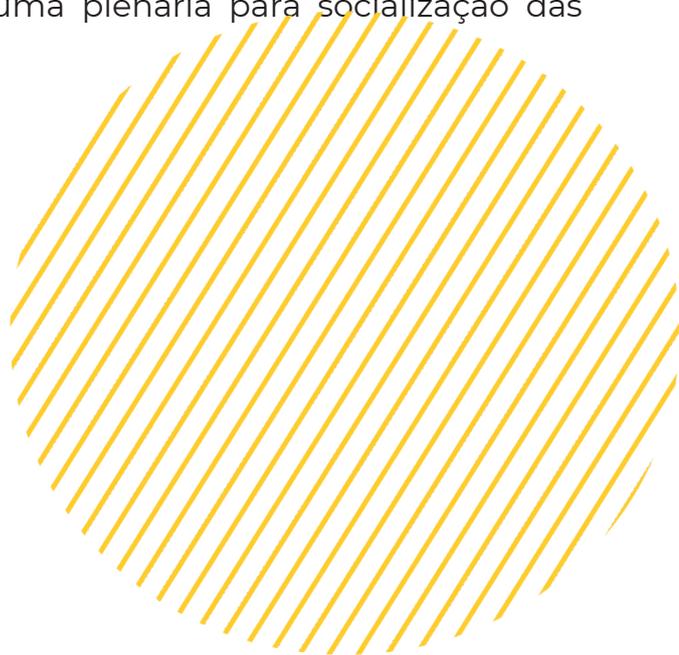




Figura 28 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Norte no CPTI I



Figura 29 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Norte no CPTI II



Figura 30 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Norte no CPTI III

A Regional Norte enviou 24 propostas para o Município, cinco para o Estado e seis para a União.

CONFERÊNCIA REGIONAL NORTE

PROPOSTAS MUNICIPAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL NORTE

- 1.** Aprimorar e ampliar a divulgação da política de assistência social por meio de campanhas permanentes.
- 2.** Formar uma comissão, a partir da conferência, para fiscalizar a implementação das propostas, em conjunto com o CMAS.
- 3.** Implantar cinco novos CRAS no município e dois CRAS itinerantes, a fim de garantir o acesso à população nos microterritórios onde não há o serviço.
- 4.** Ampliação e redistribuição dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos na região Norte.
- 5.** Implantação do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência.

6. Ampliação do serviço de proteção social especial no domicílio para pessoas idosas e com deficiência.

7. Implantação de casa de cuidado para idosos e adultos em parceria com a política de saúde.

8. Indicação para a política de transporte público: viabilizar programas que ampliem o acesso à circulação da população do município aos serviços, especialmente priorizando o público da assistência social.

9. Ampliação e revisão de critérios do programa Nutrir Campinas.

10. Territorialização dos serviços de atendimento à população em situação de rua.

11. Garantir que os repasses municipais, estaduais e federais e sejam realizados de forma continuada.

12. Criar e organizar espaços de formação e participação sobre orçamentos públicos, legislação da PNAS, de caráter continuado.

13. Garantir investimento público para a implantação e manutenção dos conselhos locais nos territórios, visando aumentar a participação da sociedade civil.

14. Garantir a readequação nos horários das reuniões dos conselhos municipais visando aumentar a participação da sociedade civil.

15. Garantir recursos para realizar o mapeamento diagnóstico das áreas de vulnerabilidade, para implantar serviços descentralizados de acessibilidade para atendimento de pessoas com deficiência de acordo com as necessidades locais.

16. Garantir a aplicação de 10 % do orçamento para a Assistência Social nas três esferas de governo, garantindo o mínimo de aumento de 2% a cada dois anos. Iniciando em 2020 com mínimo de 4%.

17. Aumentar investimento na Proteção Social Básica, Média e Alta complexidade na Região Norte.

18. Garantir as condições objetivas para possibilitar a participação popular na comissão permanente de acompanhamento das deliberações da conferência.

19. Revogar o contingenciamento do recurso de despesas do orçamento anual deliberado da Assistência Social previsto no decreto nº20.405 de 25 de julho de 2019,

20. Elaborar moção de repúdio e outras estratégias de enfrentamento às iniciativas de desmontes das políticas sociais, como por exemplo a reforma trabalhista, reforma da previdência e contingenciamento municipal, entre outros.

21. Assegurar a formação de fórum\ assembleias e conselho gestor e usuários do SUAS. Ampliar a participação de usuários no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Modificar horário e forma de acesso, questão da acessibilidade, transporte e etc.

22. Garantir implantação e divulgação de fóruns unificados de usuários e trabalhadores nas cinco regiões de Campinas- efetivar o acesso, linguagem, transporte e local

adequado, assegurando a gestão democrática.

23. Garantir aos usuários, trabalhadores e conselheiros, qualificação, capacitação e educação permanente e continuada, conforme a legislação do SUAS.

24. Fomentar e fortalecer as comunicações já existentes e garantir a participação de usuários com a finalidade da construção de materiais que favoreçam o conhecimento dos serviços ofertados pela política em linguagem acessível.

Mídias digitais, folders e cartazes

PROPOSTAS ESTADUAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL NORTE

1. Aprimorar e ampliar a divulgação da política de Assistência Social por meio de campanhas permanentes.

2. Aumento de repasse da verba estadual para a Política de Assistência Social e ampliação dos benefícios estaduais.

3. Garantir a aplicação de 10 % do orçamento para a Assistência Social nas três esferas de governo, garantindo o mínimo de aumento de 2% a cada dois anos iniciando em 2020 com mínimo de 4%.

4. Garantir que os repasses Federal e Estadual sejam realizados de forma continuada.

5. Ampliação da participação dos usuários trabalhadores no Conselho Estadual da Assistência Social (CONSEAS), sendo sua composição de 25% usuários, 25% trabalhadores, 25% entidades, 25% poder público e garantir qualificação, capacitação e educação permanente e continuada para usuários, trabalhadores e conselheiros conforme legislação do SUAS, assegurando reconhecimento dos direitos trabalhistas. Questão da acessibilidade, transporte etc.

PROPOSTAS FEDERAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL NORTE

1. Revisão dos critérios de acesso ao BPC, tornando-o mais inclusivo, permitindo que seja possível acumular mais de um benefício em uma mesma família, vinculando assim o direito do benefício ao indivíduo e não ao grupo familiar.

2. Aprimorar e ampliar a divulgação da Política de Assistência Social por meio de campanhas permanentes.

3. Garantir a aplicação de 10 % do orçamento para a Assistência Social nas três esferas de governo, garantindo o mínimo de aumento de 2% a cada dois anos, iniciando em 2020 com mínimo de 4%. Garantir que os repasses Federal e Estadual sejam realizados de forma continuada.

4. Revogar a PEC 95, Emenda Constitucional 95 de 2016, que limita por 20 anos os gastos destinados às Políticas Públicas.

5. Garantir a existência dos conselhos municipais, estaduais e federais de forma a assegurar e legitimar com força de lei os espaços de controle social e participação popular, efetivando o acesso universal a todos os direitos previsto na política, e garantir os direitos humanos.

6. Garantir participação direta de usuários trabalhadores na aprovação das contas públicas relacionadas ao investimento na assistência social e nas emissões e resoluções e outras normas, utilizando-se das múltiplas formas possíveis de participação na perspectiva de interromper ações autoritárias que retrocedam a PNAS com direito a voz, voto e veto.

CONFERÊNCIA REGIONAL LESTE

Dia 21 de setembro de 2019, sábado.
Rua José Paulino, 479, Centro

Estiveram presentes 118 pessoas. O encontro ocupou 5 salas do edifício cedido pela instituição **Obra Social São João Dom Bosco**. Após o acolhimento, os participantes foram encaminhados às salas, onde trabalharam por aproximadamente 4 horas. Ao final, foram indicados 2 representantes de cada sala para participarem da Sistematização.



Figura 31 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Leste na Obra Social São João Dom Bosco I



Figura 32 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Leste na Obra Social São João Dom Bosco II



Figura 34 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Leste na Obra Social São João Dom Bosco III

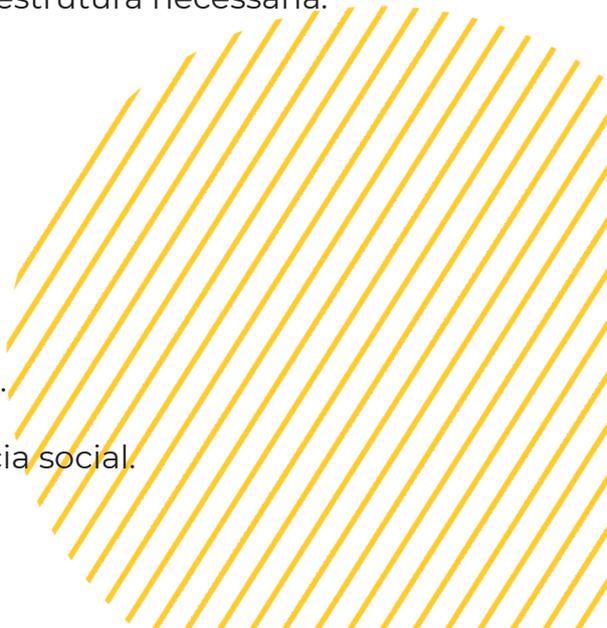
A Regional Leste enviou 82 propostas para o Município, cinco para o Estado e cinco para a União

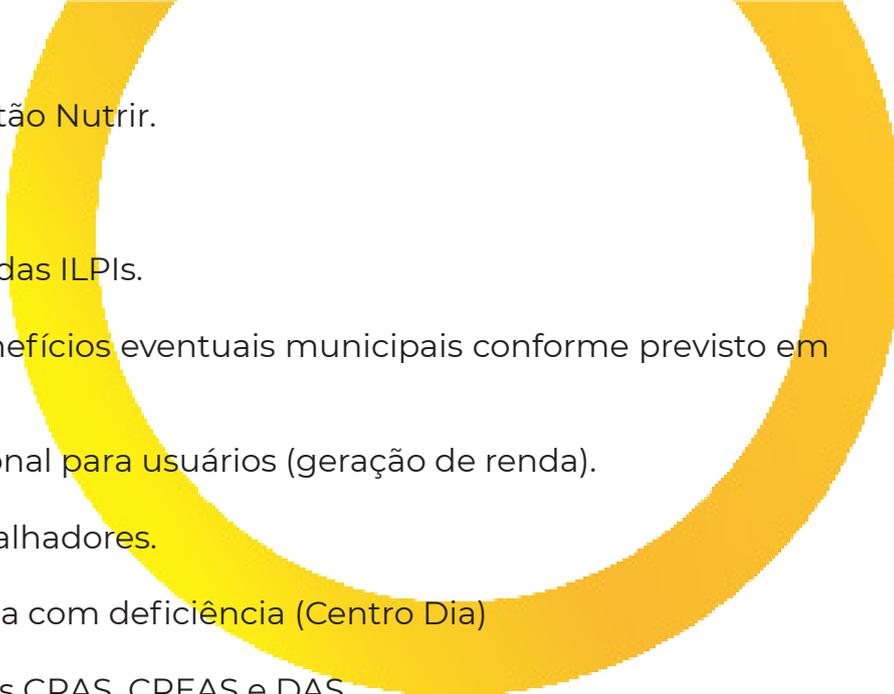
CONFERÊNCIA REGIONAL LESTE

PROPOSTAS MUNICIPAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL LESTE

- 1.** Implantação de SCFV, CCII nas regiões rurais de abrangência do DAS Leste e CRAS Anhumas, devido a dificuldade de acesso aos serviços existentes.
- 2.** Implantação de CRAS Itinerante para atendimento da população rural da região Leste.
- 3.** Implantação de um CRAS na região de Sousas e Joaquim Egídio
- 4.** Regulamentação e implantação dos benefícios eventuais que atendam às necessidades de acesso aos serviços sócio assistenciais da região Leste de Campinas.
- 5.** Implantação do serviço de atendimento domiciliar à pessoa idosa e pessoa com deficiência na Proteção Básica.
- 6.** Aumento de recursos para assistência social, no mínimo de 10% para esfera municipal.
- 7.** Ampliar oferta de Centro Dia.
- 8.** Mais concurso público para Assistência Social.
- 9.** É necessário garantir orçamento adequado para manter o atendimento de serviços socioassistenciais.
- 10.** Criar fóruns regionais de assistência social em todas as regiões da cidade de Campinas onde ainda não existem.
- 11.** Manter os serviços socioassistenciais já existentes e garantir sua qualidade.
- 12.** Ampliação do Centro de Referência LGBT.
- 13.** Ampliar serviços de cuidadores no domicílio.
- 14.** Ampliar serviços para população idosa e PCD.
- 15.** Ampliar serviços para população de rua.
- 16.** Ampliação do serviço do PAI.
- 17.** Implantação de casas de acolhimento para adolescentes (16 anos pra cima).
- 18.** Promover a integração de representantes da assistência social (CMAS, Fóruns Regionais, Intersetoriais e OSCs) aos conselhos locais de saúde para fomentar a participação social nestes espaços e estimular o controle social exercido pelos usuários.
- 19.** Implantação de serviços para usuário de SPA/ Álcool, crianças e adolescentes e seu grupo familiar.

- 20.** Ampliação de repasse para as OSC cofinanciadas.
- 21.** Implantação de CRAS na região de Sousas/ Joaquim Egídio/ Costa Silva e AR 14.
- 22.** Serviço especializado de apoio sócio emocional para a equipe dos serviços, principalmente para educadores e cuidadores sociais. (Pronto Atendimento)
- 23.** Profissionais capacitados para atendimento de pessoas com deficiência.
- 24.** Criação de fóruns regionais que incentivem a mobilização e participação social na política da Assistência Social.
- 25.** Ampliação de metas para serviço de Cuidador Domiciliar. (Média)
- 26.** Ampliação de metas para SCFV de 6 a 14 (Sousas/ Joaquim Egídio) (Básica).
- 27.** Intensificar as discussões sobre fluxo de atendimento no município das diversas Políticas Públicas. Garantindo o direito de acesso e cuidados desse usuário.
- 28.** Segurança para profissionais nas áreas de riscos, e nos atendimentos nas OSC.
- 29.** Ampliação do número de funcionários, garantir condições adequadas de trabalho e igualdade salarial.
- 30.** Qualificar as oficinas, com o aumento do número de educadores, garantia de fornecimento de recursos materiais e diversificação das atividades.
- 31.** Implantação de equipamento de CRAS- Centro de Referência de Assistência Social no distrito de Sousas.
- 32.** Garantir que o CRAS Flamboyant possua sede dentro do seu território de trabalho.
- 33.** Ampliação do número de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no território priorizando os bairros de maior vulnerabilidade.
- 34.** Assegurar o acesso dos usuários aos serviços da PSB, através do fornecimento de passe gratuito.
- 35.** Ampliação do número de vagas em ILPI e criação do Centro Dia do idoso.
- 36.** Ampliação do número de vagas em serviço de cuidadores de idosos e pessoas com deficiência.
- 37.** Implementação de abrigo para famílias em situação de rua.
- 38.** Fortalecimento e desenvolvimento de projetos visando a garantia de direitos das minorias (Negros e LGBTQI).
- 39.** Implantar três CRAS para atender a população de Sousas/Joaquim Egídio; Costa e Silva e AR-14.
- 40.** Construção de espaços de formação contínua sobre políticas públicas, direitos e cidadania.

- 41.** Ampliar o recurso financeiro para Assistência Social em 7%.
 - 42.** Ampliar vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos.
 - 43.** Ampliação dos SCFV para atender a demanda da população de Sousas e Joaquim Egídio.
 - 44.** Implantar Casa de Passagem para Idosos.
 - 45.** Implantar o Serviço Domiciliar na Proteção Social Básica.
 - 46.** Reordenar o Centro POP Unidade I.
 - 47.** Implantar na região AR-14 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
 - 48.** Instituir a gestão do trabalho com formação continuada.
 - 49.** Ampliar meta SCFV de 6 a 14 anos na região central.
 - 50.** Implantação de CRAS itinerante.
 - 51.** Regulamentar os benefícios eventuais no município.
 - 52.** Ampliação de projetos societários voltados para pessoas em situação de rua.
 - 53.** Criar o Bagageiro Municipal.
 - 54.** Centro Dia específico para idosos na região de Sousas e Joaquim Egídio.
 - 55.** Fórum de serviços com participação de usuários e trabalhadores.
 - 56.** Serviço de cuidado domiciliar para pessoa idosa e pessoa com deficiência: ampliação de metas que atendam a lista de espera.
 - 57.** Implantação de um CRAS na região de Sousas e Joaquim Egídio.
 - 58.** Construção para a oferta do SCFV para atendimento da demanda COHAB Souzas e Gargantilha (ex).
 - 59.** Efetivação do SARES como centro POP com toda a estrutura necessária.
 - 60.** Implantação do centro dia para idosos.
 - 61.** Ampliação de metas para a ILPI.
 - 62.** Implantação do serviço domiciliar da básica.
 - 63.** Fortalecimento entre redes (saúde e assistência)
 - 64.** Cartão social de transporte ampliação para a básica.
 - 65.** Ampliação orçamentária para a política de assistência social.
- 

- 
- 66.** Ampliação de metas para o Cartão Nutrir.
 - 67.** Ampliação de vagas em ILPI.
 - 68.** Capacitação dos trabalhadores das ILPIs.
 - 69.** Execução e implantação de benefícios eventuais municipais conforme previsto em lei.
 - 70.** Serviço de qualificação profissional para usuários (geração de renda).
 - 71.** Formação continuada para trabalhadores.
 - 72.** Ampliação de metas para pessoa com deficiência (Centro Dia)
 - 73.** Ampliar RH e estrutura física dos CRAS, CREAS e DAS.
 - 74.** Ampliação de metas para o atendimento domiciliar para a média Complexidade.
 - 75.** Adequação do SAMIM para que o serviço seja prestado com mais qualidade. (infraestrutura).
 - 76.** Ampliação do RH do Centro POP e SAMIM.
 - 77.** Ampliação dos critérios do Cartão Nutrir à população de rua.
 - 78.** Implantação do CRAS na região do Gargantilha e região Dourados.
 - 79.** Aumentar o valor da verba do recâmbio.
 - 80.** Garantir capacitação continuada para trabalhadores do SUAS.
 - 81.** Aumentar a quantidade de abrigos para pessoas em situação de rua.
 - 82.** Ampliação de projetos que visam geração de renda e economia solidária.

PROPOSTAS ESTADUAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL LESTE

- 1.** Aumento de recursos para Assistência Social, no mínimo de 7% para esfera Estadual.
- 2.** Aumentar o orçamento do estado para Assistência Social para no mínimo 7%.
- 3.** Estimular a participação social com a formação de fóruns locais e assembleias, bem como a divulgação dos mesmos.
- 4.** Implementação, regulamentada por lei, de serviços de contra turno escolar em quantidade proporcional ao número de habitantes na cidade.
- 5.** Ampliação de metas para a ILPI.

PROPOSTAS FEDERAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL LESTE

1. Aumento de recursos para Assistência Social, no mínimo de 5% para esfera federal.
2. Alterar a idade mínima de 65 para 60 anos para o acesso ao Beneficiário de Prestação Continuada. (BPC).
3. Garantir a manutenção do BPC conforme redação original do artigo 203, inciso 05 da Constituição Federal e ainda, sua vinculação ao salário mínimo.
4. Ampliar o repasse federal de verba para a Política da Assistência Social
5. BPC- Alteração do critério de renda per capita de inclusão para meio salário mínimo e a idade para 60 anos.

CONFERÊNCIA REGIONAL NOROESTE

Dia 28 de setembro de 2019, sábado.
Rua Lasar Segall, 617/779, Jardim Florence I

Estiveram presentes 174 pessoas. O encontro ocupou o auditório do CEU Mestre Alceu. A abertura do evento foi marcada por apresentações culturais organizadas pelo Instituto ANELO. Após o acolhimento, os participantes presentes foram divididos em 3 grandes grupos que trabalharam as propostas. Foram indicados 2 representantes de cada sala para participarem da Sistematização. Ao final foi realizado uma plenária para socialização das propostas.



Figura 34 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Noroeste no CEU Mestre Alceu I



Figura 35 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Noroeste no Ceu Mestre Alceu II



Figura 36 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Noroeste no CEU Mestre Alceu III

A Regional Noroeste enviou 33 propostas para o Município, 4 para o Estado e 6 para a União:

CONFERÊNCIA REGIONAL NOROESTE

PROPOSTAS MUNICIPAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL NOROESTE

- 1.** Garantir SCFV com ações culturais e regionais que atendam as necessidades específicas dos jovens negros da periferia.
- 2.** Implantar mais CRAS, CREAS, SCFV, Centro Dia na região Noroeste, garantindo acesso dos usuários dos territórios, priorizando os bairros: Vila Castelo Branco, Jardim Bassoli, Santa Rosa, Cidade Satélite Íris, Jardim Ouro Preto, Residencial Sirius e Jardim Rossin.
- 3.** Criar ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) na região Noroeste e repúblicas para jovens oriundos de Acolhimento Institucional.
- 4.** Abertura de concurso público para trabalhadores do SUAS e chamamento dos aprovados para a composição e ampliação das equipes de referência.
- 5.** Implantação de Serviço de Acolhimento para criança, adolescente e idoso na Região Noroeste.
- 6.** Implantação de um Centro Dia para idosos e pessoas com deficiência na Região Noroeste.
- 7.** Melhorar as condições estruturais dos equipamentos da assistência social (físicas e RH).
- 8.** Criação e regulamentação da Lei Municipal dos benefícios eventuais.
- 9.** Implementação de CRAS de acordo com o que está previsto na NOB/SUAS com a equipe que atenda a demanda do território priorizando o Bassoli, Sirius, Rossin, Vila Bela.
- 10.** Ampliação de metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (6 a 14 anos) e CCII.
- 11.** CREAS Noroeste e Serviços (Paefi, Sesf, Centro Dia) com sede no território.
- 12.** Paefi, aumento de RH com concurso público.
- 13.** SESF ser serviço complementar: com metodologia específica, diferente da utilizada no PAEFI.
- 14.** Garantia dos serviços de média e alta complexidade nos territórios com equipe de referência para o atendimento das demandas (ampliação de metas).

- 15.** Divulgação e apropriação do SUAS como direito.
- 16.** Ampliação de metas dos SCFV.
- 17.** Aumento do per capita para o SCFV.
- 18.** Revisitar todo território da região Noroeste, reorganizando para que a cada cinco mil famílias implante um CRAS; Priorizando o CRAS Bassoli conforme já apontado nas conferências anteriores.
- 19.** Capacitação permanente para todos os trabalhadores do SUAS.
- 20.** Ampliação no serviço de convivência de 6 a 14 e CCI, priorização do: Parque Valença, Sirius, Florence, Ouro Preto, Rossin, Uruguai, Satélite Íris 2, 3 e 4.
- 21.** Validar os dados da vigilância para a identificação dos territórios vulneráveis.
- 22.** Que o Conselho Tutelar Noroeste esteja no território.
- 23.** Fortalecer as entidades conveniadas que desenvolvam SCFV.
- 24.** Regulamentar os benefícios eventuais.
- 25.** Garantir no mínimo 10% de orçamento municipal para a Assistência Social.
- 26.** Garantir que os SCFV desenvolvam metodologias que atendam as necessidades específicas e os interesses da juventude negra (15 a 29 anos) que vivem nas periferias, fortalecendo o diálogo e as ações que combatam o racismo e afirmem os direitos dessa população.
- 27.** Revogação do decreto de contingenciamento dos recursos da Assistência Social.
- 28.** Ampliar o financiamento do Programa Nutrir e reformular os critérios de acesso ao benefício, contemplando a todos que precisam.
- 29.** Ampliar o RH dos serviços (CRAS, CREAS, SCFV etc.) através de concurso público, garantindo as equipes de referência.
- 30.** Ampliar os SCFV, CRAS, CREAS e Centro Dia na Região Noroeste, priorizando os bairros: Vila Castelo Branco, Jd. Bassoli, Jd. Santa Rosa, Cidade Satélite Íris, Jd. Ouro Preto, Residencial Sirius, Jd. Rossin, Jd. Uruguai, Pq. Valença II e Jd. Florence.
- 31.** Regulamentar os benefícios eventuais.
- 32.** Reordenamento do serviço da Assistência Social existentes para melhor atendimento dos territórios próximos.
- 33.** Maior investimento na Proteção Básica com implantação e ampliação dos serviços: CRAS, CREAS, SCFV e Centro Dia na Região Noroeste, garantindo acesso dos usuários dos territórios, priorizando os bairros: Vila Castelo Branco, Jd. Bassoli, Jd. Santa Rosa, Cidade Satélite Íris, Jd. Ouro Preto, Residencial Sirius, Jd. Rossin, pq. Valença I e II, Pq. Res. São Bento, Pq. Floresta I, II, III e IV, Campina Grande, Cosmos.

PROPOSTAS FEDERAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL NOROESTE

1. Garantir e ampliar o acesso universal e todos os direitos previstos no SUAS e o orçamento público de no mínimo 10% nas três esferas do governo, através de emenda constitucional.
2. Revogação da PEC 95/2016.
3. Ampliação dos recursos do BPC.
4. Garantir 10% do orçamento público das três esferas do governo para a Assistência Social.
5. Avaliação social e médica, independente da renda familiar para pessoas com deficiência, e não limitar o acesso às pessoas com deficiência e idosos que compõem o mesmo núcleo familiar.
6. Garantir o acesso ao BPC para pessoas idosas, a partir de 60 anos, vinculado ao salário mínimo nacional, com garantia, de avaliação social e médica, independente da renda familiar para pessoas com deficiência, e não limitar o acesso às pessoas com deficiência e idosos que compõem o mesmo núcleo familiar.

CONFERÊNCIA REGIONAL SUDOESTE

Dia 28 de setembro de 2019, sábado.
Rua Beata Madre Plácida Viel, 36, Jardim Santa Lúcia

Estiveram presentes 127 pessoas. O encontro ocupou três salas do edifício da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Emílio Miotti**.

Após o acolhimento, os presentes assistiram uma apresentação de rap feita pelo MC Guilherme, do bairro Vida Nova. O colaborador trouxe uma provocativa reflexão sobre a importância da participação política de todos.

Os participantes foram encaminhados às salas, onde trabalharam por aproximadamente 4 horas. Ao final, foram indicados 2 representantes de cada sala para participarem da sistematização. A manhã terminou com uma plenária em que as salas socializaram suas produções.



Figura 37 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Sudoeste na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Emílio Miotti I



Figura 38 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Sudoestena Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Emílio Miotti II



Figura 39 - Conferência Municipal de Assistência Social Regional Sudoeste na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Emílio Miotti III

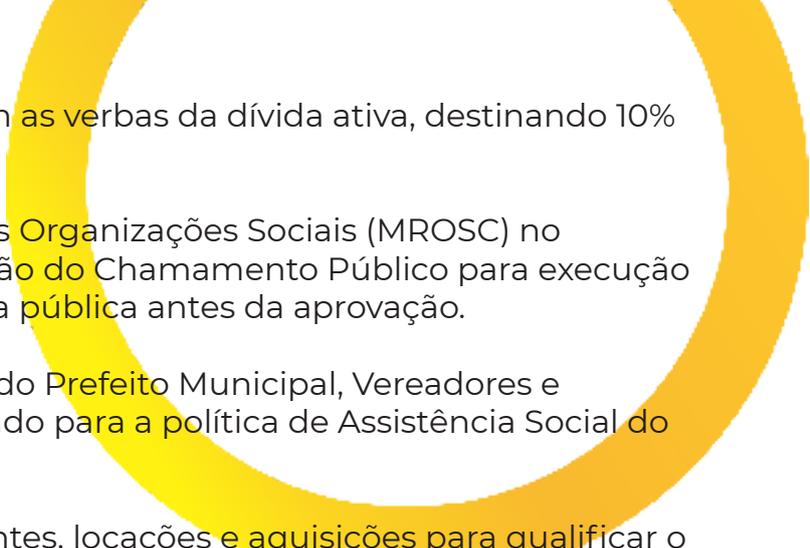
A Regional Sudoeste enviou 44 propostas para o Município, cinco para o Estado e seis para o Governo Federal:

CONFERÊNCIA REGIONAL SUDOESTE

PROPOSTAS MUNICIPAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL SUDOESTE

1. Criação de novo serviço complementar para adultos com alguma deficiência física, mental, cognitiva.
2. Benefícios ao pessoa em situação de rua como um salário.
3. Criação de novo serviço complementar para adultos com alguma deficiência física, mental, cognitiva.
4. Mais convívio e oficinas e acolhimento do idoso.
5. Mais vale transporte e oficinas para jovens.
6. Garantir metodologia de trabalho para o público jovem de 15 a 29 anos, inclusivas e intergeracionais através de exigência de edital de chamamento público.

- 7.** Criação de centro de convivência para idoso.
- 8.** Ampliar as equipes dos serviços da proteção básica para garantir a inclusão das pessoas com deficiência.
- 9.** Tornar os espaços acessíveis para pessoas com deficiência.
- 10.** Equiparação de carga horária do educador social frente as equipes do serviço complementar SESF.
- 11.** Aumentar o valor do cartão nutrir.
- 12.** Divulgação dos direitos sociais em outras políticas, tais como educação, saúde...
- 13.** Criação de canais de comunicação online entre usuários e técnicos.
- 14.** Criação de fóruns descentralizados com participação popular.
- 15.** Melhor estrutura dos equipamentos (computadores, etc)
- 16.** Aumento das vagas nos serviços de convivência para crianças e adolescentes.
- 17.** Melhorar condições de trabalho na região sudoeste.
- 18.** Ter mais CRAS na região sudoeste.
- 19.** Garantir equipe mínima nos CREAS.
- 20.** Aumento de oficinas para jovens.
- 21.** Criação de centro de convivência para idoso.
- 22.** Aumento de metas e serviços na PSB-SCFV na região Sudoeste.
- 23.** Benefícios ao pessoas em situação de rua com um salário.
- 24.** Benefícios eventuais como uma necessidade.
- 25.** Implantação de Fóruns regionalizados visando a mobilização, informação, potencialização das usuárias (os) e trabalhadores no prazo de 01 ano após a publicação das deliberações (conferência de 2019), em Diário Oficial organizado pela sociedade civil. Em especial nas Regiões: Sudoeste, Leste e Sul.
- 26.** Garantir a implantação e divulgação dos fóruns regionais na Região Sudoeste para garantia de direitos.
- 27.** Contratação de equipe técnica para os Centros de Referências. Prazo de 01 ano.
- 28.** Garantia da informação e divulgação para a participação social de todos os serviços e movimentos sociais para a conscientização dos direitos e deveres.
- 29.** Benefícios ao morador de rua como um salário.
- 30.** Destinar do Orçamento Municipal 7% para a Política de Assistência Social para 2021 e 1% gradativo até atingir 10% do orçamento.

- 
- 31.** Criar plano de compensação social com as verbas da dívida ativa, destinando 10% para a Política de Assistência Social.
 - 32.** Regulamentar o Marco Regulatório das Organizações Sociais (MROSC) no município de Campinas antes da publicação do Chamamento Público para execução dos serviços em 2020, aberto para consulta pública antes da aprovação.
 - 33.** Bloqueio da lei que aumenta o salário do Prefeito Municipal, Vereadores e Secretários e que esse recurso seja destinado para a política de Assistência Social do município
 - 34.** Flexibilizar gastos com bens permanentes, locações e aquisições para qualificar o trabalho a ser executado, mediante justificativa para o próximo Edital de Chamamento em 2020.
 - 35.** Aumento do recurso para ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Proteção Social Básica, tendo em vista o grande número de demanda reprimida, na região Sudoeste.
 - 36.** Manter o número de Vereadores da Câmara Municipal de Campinas.
 - 37.** Repasse de recursos específicos para o transporte de usuários dos serviços da Assistência Social para participação de atividades externas, promovendo e garantindo o acesso à cultura e lazer.
 - 38.** Ampliar recursos para os serviços de cuidador de idosos, tipificados na Média Complexidade.
 - 39.** Ampliar recursos para o Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos, tipificados na Alta Complexidade.
 - 40.** Implantar o serviço de cuidador de idosos e pessoas com deficiência, tipificados na Proteção Social Básica.
 - 41.** Redução do número de metas por equipe executora dos SESF, de 30 famílias para 20, visando qualidade e sistemática da oferta necessária para ressignificação das violações e violências identificadas.
 - 42.** Revisar os critérios de inclusão no Cartão Nutrir, aumentando o valor repassado bem como o tempo de permanência de 12 para 18 meses.
 - 43.** Implantação de 01 equipamento Centro Dia para a Pessoa Idosa, que se apresenta em risco social na região Sudoeste.
 - 44.** Ampliação de recursos para que na execução dos serviços da Proteção Social Básica seja garantido, além do assistente social, a contratação de profissionais das áreas de Pedagogia e Psicologia, tendo em vista as especificidades do público prioritário.

PROPOSTAS ESTADUAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL SUDOESTE

- 1.** Reformular o valor do benefício Ação Jovem.
- 2.** Ampliar o acesso ao Ação Jovem através de novos critérios.
- 3.** Garantir a revogação do decreto 9759 para manutenção da participação e controle social.
- 4.** Criação do Fundo Metropolitano da Assistência Social.
- 5.** Destinar do orçamento do Governo Estadual 7% para a política de Assistência Social.

PROPOSTAS FEDERAIS REALIZADAS PELA CONFERÊNCIA REGIONAL SUDOESTE

- 1.** Flexibilizar os critérios de acesso ao bolsa família e aumentar o valor do benefício.
- 2.** Garantir o direito de acesso às pessoas sem comprovante de endereço ao Cadastro Único.
- 3.** Revogar o Decreto 9759 que extingue a participação de trabalhadores (as) e usuários (as) na Política Nacional de Assistência Social (PNAS)
- 4.** Garantir a participação direta de usuários e usuárias trabalhadores (as) na aprovação das contas públicas relacionadas ao investimento na Assistência Social e nas emissões de resoluções e outras normas, utilizando-se das múltiplas formas de participação na perspectiva de interromper ações autoritárias que retrocedem a PNAS, alterações nos critérios de concessão do BPC. Prazo de 01 ano.
- 5.** Reversão da Emenda Constitucional no 95/2016, liberando o orçamento da Seguridade Social conforme o crescimento do PIB mais a inflação.
- 6.** Revisão dos critérios para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) permitindo o acúmulo de 02 benefícios ou mais por família. Que a renda proveniente de qualquer tipo de benefício da Assistência Social não seja considerado no cálculo da renda per capita.

OBSERVAÇÕES GERAIS

A experiência mostrou-se bastante positiva nas regiões que aplicaram a metodologia. O conjunto de propostas foi construído e comunicado num modelo interativo e participativo.

O compartilhamento das propostas entre as salas não aconteceu como previsto. A plataforma Trello® foi utilizada para o registro e garantia de transparência do processo.

Algumas alterações feitas durante a aprovação do Regimento Interno causaram estranhamento por parte de relatores e facilitadores. A sequência de eventos em tão curto período favoreceu um descompasso na comunicação e operação.

A mudança regimental relacionada ao número de propostas municipais afetou a metodologia. O procedimento de priorização, que seria usado para selecionar as propostas, não foi aplicado às propostas municipais pela maioria das salas. Isso resultou no envio de um número muito grande de propostas sem, no entanto, observar as informações contidas de cada uma.

Treinamentos sobre a metodologia, alterações do regimento e início das Conferências Regionais estavam encarrilhados nessa ordem. O calendário não dispunha de tempo hábil para adaptações e eventuais correções da operação;

A SISTEMATIZAÇÃO DE PROPOSTAS

Dia 02 de Outubro de 2019, quarta-feira
Rua Ferreira Penteados, 1331, Centro

A dinâmica aconteceu entre 9h e 16h, na Casa dos Conselhos. Os participantes foram eleitos entre os presentes na fase das Conferências Regionais. Formou-se um comitê composto por representantes das cinco regiões do município, entre trabalhadores e usuários da política municipal da assistência social. Também estavam presentes membros do Conselho Municipal de Assistência Social e da Comissão Organizadora.

Os presentes listados foram: Amanda Pedrini, Aparecida de Fátima de Lima, Celina da Costa Dias Silva, Fernando C. S. Rodrigues, Joana Júlia de Rezende Tripolini, Kelly Vanessa Kirner, Lucas M. Matos, Maria Aparecida G. O. M.

Barbosa, Maria Cantelli Bianchini, Matheus Ifanger Albrecht, Vanessa Ferreira Lima Sigalla, Thaís Gualtieri Fonsechi, José Dilson Rodrigues, José Tavares da Rocha, Isabel dos Dores Jesus da Silva, Marinalva A. Costa, Josefa Suely Oliveira, Kelly Cristina Parro da Silva, Melaine Bicalho de Farias, Luciane Cristina Rocha, Carlos Educaro Lugli, Veronica Ap. Rosa, Ana Vitória Bacchetto, Andréa Grosser, Maria R. R. Amaral, Ana Luisa Belisário Leite, Silvana Ap. M Dias, Rian Paulo de O. Santos, Mateus dos Santos Rosa, Rosângela Lima Moreira, Maira Schiavinato Massei, Benedito Pazinatti, Sheila Cristiane Gomes Ferreira, Silvana Ap. Leonardo Zani, Elisa Mara Bezerra, Claudia de A. Severo.

Os conselheiros iniciaram a reunião esclarecendo o ponto do Regimento Interno da Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas/SP, o qual indica que todas as propostas para o Município foram apreciadas em plenária e encaminhadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, conforme art. 12, §2º do regimento.

Foi realizada a leitura e sistematização das propostas Estaduais e Federais de todas as regiões. A organização foi por temas e puderam ser sintetizadas e/ou agregadas umas às outras. O objetivo foi associar ideias complementares, criando textos consistentes para a apresentação das propostas.

Parte das propostas não foi agrupada por sua singularidade e seguiu com a redação original.

Com a Sistematização, formaram-se 17 propostas estaduais e 18 federais que foram encaminhadas para a Plenária Final.

Entre os presentes, voluntariam-se os leitores das propostas municipais de cada região. Essa leitura foi feita na Plenária Final.

A PLENÁRIA FINAL

Dia 05 de outubro de 2019, sábado

Avenida das Amoreiras, 906 - Parque Itália

O encontro ocupou o edifício do Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - Patrulheiros Campinas. Essa foi a etapa conclusiva da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas e estiveram presentes 379 pessoas.

A abertura do dia contou com a participação da Prof^a. Dr^a. Luciana Tatagiba que mais uma vez abordou a importância do Controle Social diante da atual conjuntura política, convidando a todos à participação ativa na constante construção da Política da Assistência Social.

Seguida por Jéssica dos Santos, líder comunitária do bairro Jardim Bassoli, região Noroeste, que apresentou o importante processo de participação popular na solicitação de implantação de uma unidade do CRAS em sua região, e a importância de ter participado de todo o processo desta conferência.



Figura 40 - Leitura das Propostas feita pelos usuários



Figura 41 - Participação dos usuários - Plenária Final

A Programação foi a seguinte:

[08h00] Início e Credenciamento

[09h00] Apresentação Cultural

[09h30] Abertura da Conferência Municipal

[10h00] Composição da Mesa

Leitura das propostas municipais aprovadas nas Conferências Regionais

[12h00] Almoço

[14h00] Retorno do Almoço

[14h00] Leitura das propostas estaduais e federais Leitura e aprovação do produto da Sistematização

[14h30] Leitura e aprovação de moções

[15h00] Votação da priorização das propostas estaduais e federais

[15h45] Apresentação das propostas Estaduais e Federais a serem encaminhadas

[16h00] Eleição de delegados

Apresentação dos delegados eleitos

[16h30] Agradecimento e Encerramento

PROPOSTAS MUNICIPAIS

A leitura das propostas foi feita por integrantes eleitos durante o Comitê de Sistematização. Cada leitor divulgou parte das propostas municipais enviadas por sua região.

A alteração no regimento aprovada pela Plenária de Abertura, de não limitar a quantidade de propostas municipais aprovadas nas Conferências Regionais, alterou o número de envio de 60 para 270 propostas municipais, que foram lidas integralmente na Plenária Final.

PROPOSTAS ESTADUAIS E FEDERAIS

Em seguida, foi feita a leitura das propostas estaduais bem como o produto da sistematização, cujos textos foram aprovados pela Plenária.

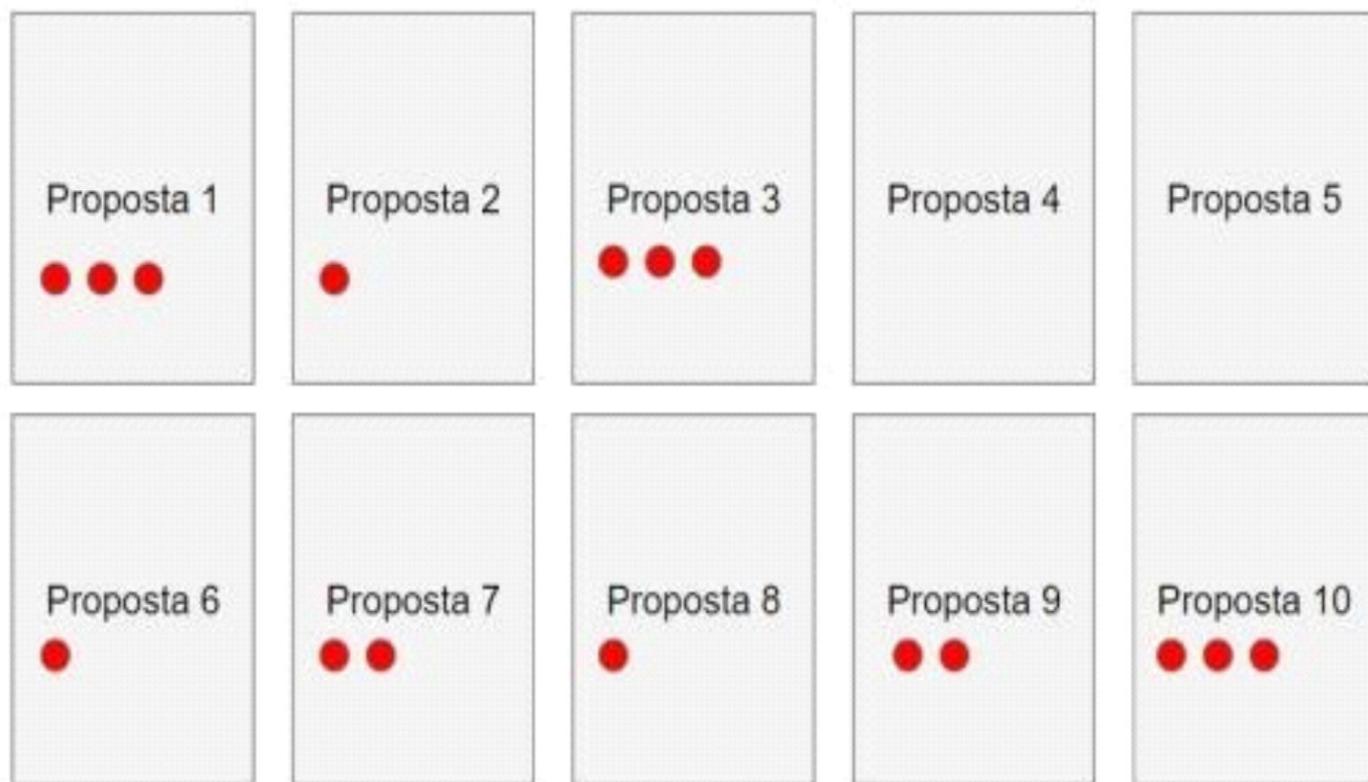
A mesma operação foi realizada com as propostas federais, que também foram aprovadas pela Plenária.

A PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ao final da leitura, as propostas estavam impressas e coladas nas salas disponíveis ao público.

A votação foi feita usando adesivos coloridos. Cada delegado recebeu 6 adesivos para votar, colando na proposta que mais lhe interessar, sendo três para a esfera Estadual e três para a Federal.





Os delegados foram orientados a se dirigir a cada sala de votação em grupos de 50 pessoas ou menos, devendo retornar ao auditório ao término da votação.

A Comissão Organizadora recolheu as propostas expostas e realizou a contagem dos votos. As seis propostas estaduais e as seis federais mais votadas foram apresentadas em painel à Plenária, descritas a seguir:



Figura 42 - Escolha das propostas prioritárias I



Figura 43 - Escolha das propostas prioritárias II



Figura 44 - - Escolha das propostas prioritárias III



PROPOSTAS ESTADUAIS PRIORIZADAS E APROVADAS PELA PLENÁRIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2019

1º - Garantir a aplicação de 10 % do orçamento para a Assistência Social nas três esferas de governo, garantindo o mínimo de aumento de 2% a cada dois anos. Iniciando em 2020 com mínimo de 4%.

2º - Destinar, do orçamento do governo estadual, 7% para a política de Assistência Social.

3º - Ampliação de metas para Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

4º - Ampliação da participação dos usuários trabalhadores no Conselho Estadual da Assistência Social CONSEAS, sendo sua composição de 25% usuários, 25% trabalhadores, 25% entidades, 25% poder público e garantir qualificação, capacitação e educação permanente e continuada para usuários, trabalhadores e conselheiros conforme legislação do SUAS, assegurando reconhecimento dos direitos trabalhistas. Questão da acessibilidade, transporte, etc.

5º - Garantir no mínimo 10% de orçamento estadual para a Assistência Social, com repasse de recursos para criação e ampliação dos serviços socioassistenciais.

6º Ampliação das verbas para política de Assistência Social, visando a ampliação da rede socioassistencial e efetivar o envolvimento da Câmara nessa questão. (Sul)

PROPOSTAS FEDERAIS PRIORIZADAS E APROVADAS PELA PLENÁRIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2019

- 1º** - Revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016 que limita por 20 anos os gastos destinados às Políticas Públicas, liberando o orçamento da Seguridade Social conforme o crescimento do PIB mais a inflação.
- 2º** - Revisão dos critérios para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) permitindo o acúmulo de dois benefícios ou mais por família, dentre os critérios, que a renda proveniente de qualquer tipo de benefício da Assistência Social não seja considerada no cálculo da renda per capita, vinculando assim o direito do benefício ao indivíduo e não ao grupo familiar
- 3º** - Garantir a aplicação de 10% do orçamento para a Assistência Social nas três esferas de governo, garantindo o mínimo de aumento de 2% a cada dois anos. Iniciando em 2020 com mínimo de 4%. Garantir que os repasses federal e estadual sejam realizados de forma continuada.
- 4º** - Garantir o acesso ao BPC para pessoas idosas a partir de 60 anos, e pessoas com deficiência, vinculado ao salário mínimo nacional, com garantia de avaliação social e médica, independente da renda familiar para pessoas com deficiência, e não limitar o acesso às pessoas com deficiência e idosos que compõem o mesmo núcleo familiar.
- 5º** - Aumentar o repasse do governo federal para o município de Campinas.
- 6º** - Garantir participação direta de usuários e trabalhadores na aprovação das contas públicas relacionadas ao investimento na assistência social e nas emissões e resoluções e outras normas, utilizando-se das múltiplas formas possíveis de participação na perspectiva de interromper ações autoritárias que retrocedam à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) com direito a voz, voto e veto.

MOÇÕES APRESENTADAS

Após o almoço, foi feita a leitura das Moções apresentadas e aprovadas pelos presentes. Os textos foram divulgados no Diário Oficial do Município de Campinas através da resolução CMAS 145/2019, em 08 de novembro de 2019, e podem ser conferidos a seguir:

Moção de Recomendação

Texto da Moção: Nós, delegados da Conferência Municipal de Assistência Social 2019, propomos a seguinte moção de recomendação pelo reconhecimento das horas trabalhadas na Conferência. Os trabalhadores e trabalhadoras são parte fundamental no planejamento e execução das ações do SUAS, tanto que na PNAS (Política Nacional de Assistência Social) a gestão do trabalho aparece como um dos eixos estruturantes

dessa política social. A realização do trabalho na área da AS depende de condições institucionais para que o conhecimento dos profissionais possa ser aplicado. Segundo a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (2013) “disso resulta que os trabalhadores ocupam um lugar de centralidade na efetivação dos direitos socioassistenciais da população usuária”. Ainda como eixo estruturante da PNAS está a do controle social do SUAS, ancorada no princípio de participação popular, tópico que não pode ser esquecido na garantia dos direitos socioassistenciais. Esta garantia está intrinsecamente atrelada ao trabalho social que nós trabalhadores/as executamos diariamente em nossos locais de trabalho. As conferências municipais são parte integrante do controle social e por isso não podem ser pensadas única e exclusivamente no âmbito da militância profissional, pois é no cotidiano de trabalho que conversamos com nossos usuários acerca da importância da participação popular nesses espaços, além deste ser um espaço de avaliação, construção e aperfeiçoamento do SUAS que também diz respeito aos trabalhadores/as. Em Campinas, principalmente para os trabalhadores do setor público já há algum tempo a gestão insiste em não reconhecer como hora trabalhada. No entanto, a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (2013), aponta ainda que a “função do controle social corresponde (...) um percurso formativo específico, destinado à formatação e à oferta de ações de formação e capacitação, orientadas para o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários e essenciais ao fortalecimento da participação popular e do controle social no SUAS. Nesse sentido,

não é possível pensar na organização das conferências sem contar com a participação ativa dos trabalhadores/as

assim como não é possível conhecer os mecanismos de participação e trabalhar na preparação dos usuários mais qualificada sem participar ativamente deste processo. Tanto que no caderno de Orientações para Gestores Municipais publicado para a IX Conferência de AS há a orientação de que “o CMAS deve constituir a Comissão Organização de maneira paritária, com representantes do governo e da sociedade civil (entidades e organizações de AS, de representações de Trabalhadores do SUAS e de usuários e/ou organização de usuários). (...) Mobilizar a equipe da Prefeitura e da Secretaria de Assistência Social para que se empoderem dos temas, da mobilização, da articulação com parceiros e dos encaminhamentos”. Considerando o exposto acima propomos esta Moção de Recomendação a todos os empregadores do SUAS em Campinas - tanto de poder público, quanto a rede privada - bem como ao CMAS, que reconheçam a participação dos/as trabalhadores e trabalhadoras do SUAS nas Conferências Municipais, Estaduais e Nacional como parte inerente ao Trabalho Social previsto no SUAS e portanto, como horas trabalhadas. Exigimos respeito aos trabalhadores/as do SUAS.

Moção de Recomendação

Proponente: Grazielle Ap. Foleis Cano - Obra Social São João Bosco - Região Sudoeste

Texto da Moção: Nós, delegados da Conferência Municipal de Assistência Social 2019, recomendamos à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos a previsão de um profissional de psicologia na equipe mínima prevista nos editais de chamamento 2020 para a

proteção Básica (SCFV e CCII).

Moção de Repúdio/Moção de Indignação

Proponente: Rede Intersetorial da Região Norte

Texto da Moção: Nós, delegados da Conferência Municipal de Assistência Social 2019, repudiamos a conduta da corporação da Polícia Militar e Guarda Municipal que atuam de forma abusiva e truculenta com a população periférica, fazendo uso abusivo do poder com abordagens violentas e discriminatórias que perpetram a criminalização da pobreza e o racismo institucional, corroborando com o genocídio da juventude negra em Campinas. Vidas negras importam! Parem de matar!

Moção de Repúdio

Proponente: Participantes da Conferência Municipal de Assistência Social 2019

Texto da Moção: Nós, delegados da Conferência Municipal de Assistência Social 2019, apresentamos esta moção de repúdio à organização desta conferência, onde não foi previsto material impresso de apoio para facilitação dos trabalhos a todos (as) participantes. Deixamos como recomendação para a próxima conferência que este Conselho preveja em seu organograma a participação de convidados e ouvintes com materiais na Conferência Municipal.

Moção de Recomendação

Proponente: Mariana Lemos Maia Pereira e Paloma Lopes Casarini

Texto da Moção: Nós, delegados da Conferência Municipal de Assistência Social 2019, recomendamos garantir que os Serviços Especializados de Proteção Social à Famílias (SESF) sejam localizados nas microrregiões (Sul, Leste, Norte, Noroeste, Sudoeste) em que residam as famílias para dar qualidade no acompanhamento e garantir fácil acesso dessas famílias ao serviço.

Moção de Recomendação

Proponente: Ana Claudia S. Camargo / fórum de usuários/Noroeste

Texto da Moção: Nós, delegados da Conferência Municipal de Assistência Social 2019, Nós moradores J. Bassoli, necessitamos de um CRAS. Quando precisamos do CRAS é necessário ir ao DAS Noroeste, que fica no J. Boa Esperança nem sempre temos condições financeiras para pagar passagens e ir a pé é muito longe. No bairro tem muitos moradores com deficiência, idosos e famílias com crianças e a locomoção até o DAS fica mais difícil. Portanto requeremos a construção um CRAS no Bassoli, conforme deliberado em conferências anteriores.

Moção de Indignação

Proponente: Luiz Nascimento

Texto da Moção: Nós, delegados da Conferência Municipal de Assistência Social

2019, Os guardas municipais que batem nas pessoas em situação de rua exigimos mais respeito que somos todos seres humanos. Violência por parte da Guarda Civil Municipal em relação às pessoas em situação de rua.

Moção de Recomendação

Proponente: Ana Lúcia da Silva Batista - Obra Social São João Bosco - Região Leste

Texto da Moção: Nós, delegados da Conferência Municipal de Assistência Social 2019, Recomendamos ao Conselho Municipal de Assistência Social que apoie e estimule a criação de fóruns Regionais de Assistência Social nas regiões de Campinas que ainda não as possuam e fortaleça com seu apoio aqueles que já são atuantes, a fim de garantirmos que os trabalhadores do SUAS, Organizações da Sociedade Civil e usuários tenham espaço permanente de discussão, formação e exercício pleno da participação e controle social. Também recomendamos que, gradativamente, estes fóruns possam ter ao menos 01 (um) assento garantido no CMAS por região, para favorecer que as demandas dos territórios cheguem de maneira mais rápida e eficiente ao Conselho para as deliberações cabíveis no tocante à política pública.

Moção de Repúdio

Proponente: Trabalhadores SUAS

Texto da Moção: Nós, delegados da Conferência Municipal Livre de Assistência Social 2019, repudiamos o contingenciamento de recursos municipais anunciado para este ano de 2019 de 9 (nove) milhões. Repudiamos também o CORTE para o ano de 2020 de 3 (três) milhões somente na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Pessoa com Deficiência, ocorrendo cortes ainda maiores em outras políticas públicas.

Contraditoriamente, vemos o anúncio do aumento do salário do Prefeito Jonas Donizete e de seus 23 secretários, que terá impacto de 7 (sete) milhões em 2020. Sem financiamento público não tem política pública! Os governantes escolhem reverter o dinheiro público para o bem próprio e não para a população.

Moção de Repúdio

Proponente: Trabalhadores e trabalhadoras do SUAS

Texto da Moção: Nós, delegados da Conferência Municipal Livre de Assistência Social 2019, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS vimos manifestar nosso repúdio a qualquer forma de assédio moral neste espaço de Conferência e nos ambientes de trabalho. O assédio moral é causa de prejuízos de ordem irreparável e adoecimento dos trabalhadores. O assédio moral precisa ser diariamente denunciado e combatido. Campinas, 07 de novembro de 2019 .

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

A mesa convocou os candidatos interessados na eleição de delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social, que foi realizada entre seus pares, de acordo com seguintes grupos:

- **Representantes do poder público com cargo de chefia/assessoria da gestão;**
- **Representantes do poder público trabalhadores do SUAS;**
- **Usuários e organizações de usuários;**
- **Trabalhadores da Política de Assistência;**
- **Representantes de Entidades de Assistência Social.**

Foi indicado o número de representantes a ser eleito em cada categoria e os grupos realizaram as eleições. O resultado foi um grupo de 12 delegados e seus suplentes, que representarão o Município na XII Conferência Estadual de Assistência Social/SP em dezembro de 2019.



Figura 46 - Eleição dos delegados



Figura 47 - Delegados eleitos

OS PRÓXIMOS PASSOS

Mas o processo não acabou aí! Ele continua, com a descentralização do Conselho, com a flexibilização da participação do usuário e com o acompanhamento das propostas enviadas.

“Talvez esse processo tenha causado estranheza para quem esperava mais da etapa municipal e menos da etapa regional. Foi, sim, um processo diferente, construído ao longo do último ano, com a participação de vários atores, o que garantiu a riqueza do trabalho, impulsionando-nos a pensar mais à frente.”

– Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas.

A etapa seguinte é o encaminhamento das propostas e seu tratamento pelo Poder Público. A Comissão de Conferência é responsável por monitorar o andamento desse processo e fomentar a criação de espaços de participação popular envolvendo as regiões.

Qualquer cidadão poderá acompanhar o andamento das propostas pelo site <https://cmas.campinas.br/>.

2019 FOI UM ANO DE RESISTÊNCIA!

Diante da ameaça contra o exercício de controle social, o desmonte de muitos conselhos e suspensão da Conferência Nacional de Assistência Social convocada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, Campinas decide resistir e manter a conferência, como um espaço de resistência.

Com a ideia inicial de realização de uma conferência livre e focada nos territórios, os trabalhadores do SUAS fizeram uma excelente mobilização que potencializou um grande número de participantes e uma quantidade recorde de participação de usuários.

Isso mostra a força dos serviços e dos trabalhadores que, na ponta, para além de seu cotidiano, se desdobram para fortalecer o controle social em uma sociedade democrática e mais participativa.

Fazer frente a essa ameaça exigiu criatividade para mudar o modelo tradicional de conferência, levando-a para mais próxima dos territórios e com os participantes mais esclarecidos e contextualizados quanto à execução da Política de Assistência Social em Campinas.

Assim, aconteceram em todas as regiões rodas de conversas, construindo e esclarecendo sobre o formato da conferência, apresentando o diagnóstico territorial e levando reflexões para a construção das demandas durante a conferência. Esta foi a primeira vez que Campinas fez Conferências Regionais. E, para garantir a efetividade delas, o coletivo decidiu que a abertura da Conferência Municipal, com a aprovação do Regimento Interno, deveria anteceder às regionais. Isso deu legitimidade e transparência às regionais, valorizando o espaço de garantia da proteção de social.

Houve contratempos? Sim, muitos! Mas saímos mais fortes e com mais desejo de lutar por um SUAS para todos que deles precisam, por mais dignidade, pela valorização dos trabalhadores e uma sociedade mais justa e igualitária. Continuamos na luta!

Que esta conferência seja o começo de um processo em que todos sejam responsáveis e responsivos!

Leonardo Duart Bastos
Conselheiro- Representante da Sociedade Civil/Trabalhadores

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho é um colegiado composto por 18 conselheiros titulares e 18 conselheiros suplentes, com mandato de três anos. Os membros são nomeados pelo Prefeito Municipal. Metade dos conselheiros representa o poder público e a outra metade a sociedade civil: entidades e organizações, usuários e trabalhadores da Assistência Social.

Esse órgão é uma peça do sistema descentralizado e participativo de assistência social no município. Tem caráter deliberativo, permanente, normativo, fiscalizador e consultivo.

Sua sede é a Casa dos Conselhos. Os membros reúnem-se ordinariamente uma vez ao mês: nas últimas terças feiras do mês, às 9 horas. Ou, extraordinariamente, mediante convocação.

GESTÃO 2017-2020

PRESIDENTE – Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa

VICE-PRESIDENTE – Celina da Costa Dias Silva

Representantes Da Sociedade Civil Entidades de Assistência Social Titulares:

Celina da Costa Dias Silva (Vice- Presidente) – Movimento Assistencial Espírita Maria Rosa

Amanda Cristina Fabri Donadon Pedrini – Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEDHA

Juliana Aparecida Vieira da Silva – SORRI Campinas

Suplentes:

Simone de Oliveira Prates – Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC (Patrulheiros)

Josefa Hermínia Rodrigues Guirau – Obra Social São João Bosco

Paulino Massamori Sashimoto – AMIC – Amigos da Criança Centro Espírita Fé e Amor

Profissionais ou Órgãos de Classe ligados a área da Assistência Social Titulares:

Leonardo Duart Bastos – Conselho Regional de Psicologia Elcio Eidi Itida – Conselho

Regional de Administração de São Paulo Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas – Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo – SINPSI

Usuários ou representantes dos usuários da Assistência Social Titulares:

Valquírio Augusto Cavedini – Instituto Dom Nery

Célia Elizia Marinho Santos – Projeto Gente Nova
Joana Júlia de Rezende Tripoloni – Rede Abraço Amarais Suplentes:
Selma Regina Cucolo – CEESD – Centro de Educação Especial Síndrome de Down

Representantes Do Poder Público Secretaria Municipal de Assistência

Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos Titular:

Maria Aparecida Giani Oliva
Modenesi Barbosa (Presidente)
Suplente: Matheus Ifanger Albrecht

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Pâmela Cristina Pereira
Suplente: Maria Eduarda Losi Gonçalves

Secretaria Municipal de Cultura Titular:

Elaine Cristina Garcia Ramos de Sousa
Suplente: Márcio Cristian Ferreira Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria da Graça Ávila Siqueira de Carvalho
Suplente: Nivaldo José da Silva

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: José Fernandes Ongaratto
Suplente: Cristiano Oliveira Lourenço

Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Eliete Federico Adão
Suplente: Sueli Patane Maraxlet

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Sérgio Reis de Oliveira Cerqueira
Suplente: Adilson Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Adriana Cardoso Moreno
Suplente: Vanilda Nunes Avelar Cunha

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Andréa Janotte Farina Suplente: Vicente Porto Vilela

LISTA DE SIGLAS

AEDHA – Associação de Educação do Homem de Amanhã

BF – Bolsa Família

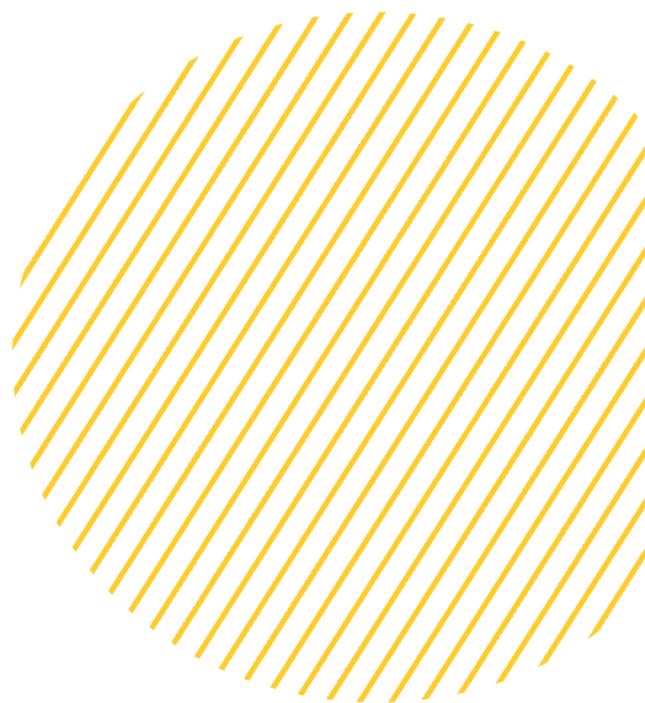
BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO – Cadastro Único

CAMPC – Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania

CCII – Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

CF – Constituição Federal





CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DAS – Distrito de Assistência Social
EGDS – Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
FEAC – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas
GT – Grupo de Trabalho
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGD-SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social
ILPI – Instituição de Longa Permanência de Idosos
LBI – Lei Brasileira de Inclusão
LGBTT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
ME – Microempresa
NOB-RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
PMAS – Plano Municipal de Assistência Social
PRONATEC – Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego
PSB – Proteção Social Básica
PSE – Proteção Social Especial
PTR – Programa de Transferência de Renda PUC – Pontifícia Universidade Católica
RH – Recursos Humanos
RIS – Relatório de Informações Sociais
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SME – Secretaria Municipal de Ensino
SUAS – Sistema Único de Assistência Social

PARCEIROS